

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 102

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 7 de junho de 2007



HÉLIA SCHEPPA

PLENÁRIO - Mais de 300 profissionais fizeram propostas que serão encaminhadas ao Ministério da Educação

Lucro de loterias pode melhorar salários

Idéia foi apresentada na conclusão do Seminário de Educação

Destinar parte do lucro obtido com as loterias para melhorar o salário dos profissionais de educação foi uma das propostas apresentadas pelos grupos de trabalho formados no 2º Seminário de Educação do Poder Legislativo. O evento terminou, na manhã de ontem, com apresentação das sugestões que serão encaminhadas ao Ministério da Educação. Na ocasião, houve, também, sorteio de brindes para os participantes.

Um dos grupos discutiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e o regime de colaboração entre Estados e municípios. A painelistas foi a presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e secretária de Educação de Olinda, Leocádia da Hora. Três propostas foram apresentadas pelos participantes, que escolheram como relatora a professora Anaide da Paz. Entre as questões, está o pedido para

que a Comissão de Educação acompanhe a proposta do regime de colaboração que está sendo formulado entre a Undime e a Secretaria Estadual de Educação.

O Fundeb e o piso salarial foi o tema analisado pelo grupo de trabalho que teve como painelistas o diretor do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, Horácio Reis. A professora Liz Ramos foi a relatora do grupo, que, entre outros pontos, defendeu a necessidade de mobilizar a sociedade para acompanhar a tramitação do projeto que trata do piso salarial no Congresso.

A presidente do colegiado, Teresa Leitão (PT), fez uma avaliação positiva do evento, que contou com 311 participantes. "O Seminário não somente teve maior participação dos profissionais, como conseguiu aprofundar os debates em relação à forma de financiamento, piso

salarial e recursos que vêm do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para o Estado. O evento se consolidou como espaço de interlocução entre a Assembléia Legislativa e a sociedade em relação às políticas educacionais", afirmou.

No encerramento do seminário, foram sorteadas duas gravuras de Cícero Dias, exemplares do livro *Pedagogia da Autonomia*, de Paulo Freire, e da obra *Piso Salarial Nacional dos Educadores: Dois Séculos de Atraso*, de Juçara Dutra Vieira. O ato de encerramento contou com a presença da coordenadora pedagógica da Elepe, Fátima Galvão, do representante do MEC, Horácio Reis, e do deputado Antônio Moraes (PSDB).

O seminário, com o tema *Educação e Financiamento: novas perspectivas de inclusão*, foi realizado pela Mesa Diretora da Assembléia, sob a coordenação da Comissão de Educação da Assembléia e o apoio da Escola do Legislativo (Elepe).

PLENÁRIO - Durante a reunião plenária, à tarde, Teresa Leitão agradeceu o apoio da Mesa Diretora e da Escola do Legislativo e destacou algumas das sugestões apresentadas, entre elas, a solicitação para convidar o relator do projeto na Comissão de Educação da Câmara, deputado Severiano Alves (PDT/BA) para uma audiência na Alepe. "Estamos em contato com o gabinete do deputado Severiano, por meio dos deputados federais Paulo Rubem Santiago (PT) e Raul Henry (PMDB), para marcar o debate", informou.

A petista ainda destacou o Plano de Desenvolvimento da Educação, que também foi debatido durante o seminário, salientando que, no dia 26 de junho, o ministro Fernando Haddad virá a Pernambuco para firmar com o Estado e os municípios o *Compromisso pela Educação*. De acordo com a parlamentar, será uma chance para que o Estado possa captar mais investimentos para o setor.

Intermunicipal

Aprovado sistema de transporte

O Plenário aprovou, ontem, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 78/07, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI). A matéria, de autoria do Governo do Estado, recebeu três emendas de autoria da Comissão de Justiça que dizem respeito às multas, ao prazo de defesa e aos serviços especiais.

Durante a votação, o deputado Augusto Coutinho (DEM) questionou a rejeição de duas emendas de sua autoria nas comissões permanentes. Uma delas sugeria que o Executivo estadual realizasse licitação pública para a exploração das linhas de ônibus, num prazo de 18 meses. "Em toda a história, nunca foi feita uma licitação no setor", argumentou. A outra emenda tratava de contratação temporária de pessoal.

Atualmente, a gestão dos contratos de permissão do serviço público de transporte é competência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE). "Com a concorrência pública, as empresas ofereceriam melhores condições de serviço e preço", frisou Coutinho. O deputado Alberto Feitosa (PR) também teve

uma emenda rejeitada nas comissões.

O líder do Governo na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PT), explicou que a administração anterior assinou acordo estipulando prazo de dez anos para a realização de licitação no setor e que o governador Eduardo Campos (PSB) não pode quebrar o contrato. "A concorrência só poderá acontecer a partir de 2013. Esse foi o tempo dado às empresas para que elas invistam na qualidade do serviço", explicou, informando que os funcionários da EPTI serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Os tucanos Pedro Eurico e Terezinha Nunes, Sílvio Costa Filho (PMN), Esmeraldo Santos (PR), Teresa Leitão (PT), Geraldo Coelho (PTB) e Alberto Feitosa também se pronunciaram. "Nos últimos oito anos, não houve discussão sobre o sistema de transporte intermunicipal e nenhuma ação em prol dos trabalhadores do DER/PE", avaliou Costa Filho. "Só faz sentido criar um sistema modernizador de transporte, na medida em que se abre espaço para a oxigenação de novas empresas e linhas", comentou Eurico, defendendo o fim da reserva de mercado.



HÉLIA SCHEPPA

DEBATE - Governo e Oposição com opiniões contrárias

Mais rigor contra a violência

Campanha contínua de repúdio aos crimes praticados contra mulheres



MOISÉS BARBOSA

IMPORTÂNCIA - Defesa da Mulher aprovou outras matérias na área de saúde pública

Um substitutivo alterando o Projeto de Lei nº 60/07, de autoria do deputado Antônio Figueirôa (PTB), foi aprovado, ontem, pela Comissão de Defesa da Mulher da Alepe. A matéria institui uma campanha continuada de repúdio a crimes contra a mulher. A modificação proposta pela Comissão de Justiça da Casa estabelece princípios que serão observados pelo Governo estadual na execução de políticas públicas de combate a esse tipo de crime. Realizar

campanhas de conscientização em escolas, hospitais e ambulatórios; divulgar por meio de cartazes e livretos e conscientizar a população da necessidade de denunciar os agressores são algumas das ações previstas.

A presidente do colegiado, deputada Elina Carneiro (PSB), considerou pertinente a alteração e informou que a Comissão também apresentará emenda sugerindo que as campanhas sejam de caráter educativo.

Durante a reunião, os parlamentares aprovaram outras duas proposições, a de nº 62/07, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), criando regime especial de atendimento cirúrgico-estético para mulheres vítimas de agressão, e a de nº 135/07, do Poder Executivo, que amplia a licença-maternidade de 120 para 180 dias para as servidoras estaduais. Os deputados Manoel Ferreira (PR) e Soldado Moisés (PSB) também participaram do debate.

Conta única

Denúncia de irregularidade no TJPE

O Projeto de Lei Complementar nº 175/07, de autoria do Poder Judiciário de Pernambuco (TJPE), que tramita na Assembléia, foi questionado ontem pelo líder da Oposição na Casa, deputado Pedro Eurico (PSDB). A matéria institui o Sistema Financeiro de Conta Única sob Aviso à Disposição da Justiça. De acordo com Eurico, o projeto pretende

Proposta está tramitando no Legislativo

unificar, em uma só conta bancária, os recursos depositados em diversas contas judiciais.

"Atualmente, cada depósito judicial tem sua conta correspondente, que pode ser aberta em qualquer banco, ficando à disposição da Jus-

tiça. A proposta do TJPE é criar uma conta única que será movimentada pelo presidente do Judiciário, desembargador Fausto Freitas, e pelo diretor-financeiro do Tribunal", disse o tucano, que solicitou ao Legislativo o envio de pedido de informação ao TJPE, a fim de saber o valor total dos depósitos judiciais existentes hoje.

Para o líder da Oposição, "o Judiciário quer criar um fundo milionário para utilizar os recursos excedentes da aplicação financeira na modernização e reaparelhamento do Poder". Ainda segundo o opositor, matéria semelhante, de autoria do Exe-



RINALDO MARQUES

CRÍTICA - Para Eurico, idéia é criar "fundo milionário"

cutivo, foi aprovada na Casa, há seis anos, criando a Taxa de Fiscalização e Utilização dos Serviços Públicos (T-Fusp), cujos recursos são destinados, exclusivamente, à modernização da máquina pública. "A nova proposição pretende arrecadar recursos para suprir as despesas geradas pelo Novo Código de

Organização Judiciária, como a criação de novas unidades judiciais", comentou.

Na matéria, o TJPE esclarece que a medida dará mais rentabilidade e segurança, deixando as verbas sempre disponíveis para as partes envolvidas nos processos judiciais, caso precisem realizar saques.

Infra-estrutura

Coelho propõe ações de grande porte

A construção de uma ponte sobre o rio Pinheiros, em São Paulo, foi destacada, ontem à tarde, pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). O parlamentar disse esperar que iniciativas semelhantes estimulem o poder público a buscar mais recursos para Pernambuco, levando em consideração a importância do Estado para o desenvolvimento do Nordeste.



RINALDO MARQUES

EXEMPLO - São Paulo

"A edificação, que está sendo executada pela prefeitura paulista, tem custo de R\$ 230 milhões. O empreendimento, composto por um mastro de sustentação de 138 metros, será um cartão-postal da cidade", ressaltou. Coelho ainda frisou que, no Recife, são muitas as obras de viadutos e túneis modernos, mas, em São Paulo, as ações são surpreendentes.

O petebista acrescentou que, em reunião com o secretário estadual de Planejamento e Gestão, Geraldo Julio de Melo Filho, discutiu o Orçamento Estadual a ser encaminhado à Assembléia este ano. Coelho, que preside a Comissão de Finanças, informou que Melo Filho pretende enviar uma proposta consolidada, "que não motive remanejamentos de recursos no futuro".

PLENÁRIO

Esporte

A falta de estrutura no Campo José Aguiar do Rêgo, localizado no município de Cachoeirinha, agreste do Estado, levou o deputado Esmeraldo Santos (PR) ao Plenário da Assembléia. O parlamentar ressaltou a importância de espaços para a prática esportiva e solicitou a instalação de refletores. "Na

cidade, diversas modalidades são realizadas e a ausência de iluminação prejudica o treinamento do time de futebol", observou. O republicano informou que vai encaminhar a reivindicação ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário especial de Esportes, Nelson Pereira.



NOTA

Assalto

Policiais da Assistência de Segurança Legislativa impediram, anteontem, tentativa de furto nas proximidades do posto de Serviço do Banco do Brasil, no Anexo I da Alepe. Os jovens Alcimarcos Ribeiro da Silva e Braycon Lourenço Alves, ambos de 18 anos, foram autuados em flagrante, às 16h, ao tentar levar um aparelho celular e um relógio de um rapaz que passava pelo local. "Um deles foi detido pelo sargento Milton Coutinho, quando fugia pelo corredor do Anexo. O soldado Ailton Oliveira prendeu o outro", contou o novo chefe da Assistência de Segurança, tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima. Os policiais militares chamaram uma guarnição que levou os rapazes para a Delegacia da Boa Vista, de onde foram encaminhados para o Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everaldo Luna (Cotel).

Proposta disciplina *lan houses* e cibercafés no Estado

Matéria implementa cadastro de usuários e impõe restrições à venda de bebidas e cigarros

O projeto de lei que regulamenta o funcionamento de *lan houses* e cibercafés instalados em Pernambuco foi distribuído, ontem, nas Comissões de Finanças e de Administração Pública. A matéria, proposta pelo deputado Henrique Queiroz (PR), foi criada com o objetivo de proteger a saúde física e psicológica dos usuários e evitar a prática de infrações nos estabelecimentos. As *lan houses* e os cibercafés disponibilizam computadores com as opções de jogos em rede e acesso à Internet. Por meio da iniciativa, as lojas ficam obrigadas a manter um cadastro atualizado dos usuários.



FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - Proposição foi distribuída nos colegiados e conta com o apoio dos parlamentares

Na Comissão de Finanças, a proposição será relatada pelo deputado Eduardo Porto (PTDoB). “Esses locais são basicamente freqüentados por crianças e adolescentes. É im-

portante criar uma legislação que ofereça a segurança dos usuários”, destacou o parlamentar. O deputado Soldado Moisés (PSB), responsável pelo parecer da matéria na



FOTOS: MOISÉS BARBOSA

Comissão de Administração Pública, acrescentou que “a proposição impõe restrições quanto ao consumo e venda de bebida alcoólica e cigarros nos estabelecimentos”.

O texto também estabelece mecanismos de maior controle na identificação dos que navegam pela Internet. Assim, as *lan houses* e os cibercafés deverão não apenas

exigir o documento de identidade do usuário no ato do cadastro, como registrar a hora inicial e final do acesso à rede e a máquina utilizada por cada cliente.

“A medida institui uma eficaz política de segurança”, comentou o presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB). Para o presidente de Administração Pública, deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), “a matéria previne uma série de infrações que era cometida no anônimo.” Os parlamentares ainda aprovaram o projeto do deputado Sílvio Costa Filho (PMN), instituindo a Lei de Responsabilidade Educacional em Pernambuco.

Comunicação

Cidadania avalia rede pública de TV

Temas como a criação da rede pública de TV e a comunicação como instrumento da democracia foram discutidos, ontem, em uma videoconferência que contou com a participação da Comissão de Cidadania da Assembléia. O evento, organizado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, é preparatório para o Seminário Nacional de Comunicação Social, a ser realizado nos próximos dias 21 e 22 de junho, em Brasília. A videoconferência nacional reuniu participantes de 16 Estados, por meio do Sistema Interlegis.

Segundo o vice-presidente da Comissão de Cidadania, Luciano Moura (PCDoB), “é pertinente discutir as liberdades democráticas e os direitos humanos na perspectiva da comunicação”. O deputado citou o caso das rádios e TVs comunitárias, que têm seu funcionamento prejudicado pelos ataques da grande mídia. Sobre a criação da rede pública de TV, o par-

lamentar afirmou que a iniciativa garante a consolidação da democracia e a liberdade de imprensa, sem nenhuma influência do poder econômico.

Representantes de ONGs, como o Centro de Cultura Luiz Freire, e do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco também acompanharam a videoconferência, na Escola do Legislativo. O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, Júlio Semeghini (PSDB-SP), salientou a im-

portância da participação das Assembléias Estaduais na discussão sobre a TV pública.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, Luiz Couto (PT-PB), lembrou que a comunicação “ajuda a difundir os direitos humanos”. O parlamentar destacou a campanha *Quem financia a baixaria é contra a cidadania*, de iniciativa do colegiado, como uma ação relevante para a promoção da dignidade humana na mídia.

HÉLIA SCHEPPA



DEMOCRACIA - Luciano Moura apóia debate sobre o tema

Preservação



MOISÉS BARBOSA

AUDITÓRIO - Escolas das cidades de Olinda, Igarassu e Paulista foram beneficiadas

Alunos assistem a palestras sobre meio ambiente

Alunos das Escolas Nova Olinda (Olinda), Gêlda Amorim (Paulista), Eurídice Cadaval (Itapissuma), Antonio de Pádua (Igarassu) e Ministro Marcos Freire (Olinda) participaram de palestras sobre as mudanças climáticas, resíduos sólidos, a importância da água e o aquecimento global. O evento fez parte das comemorações da Semana do Meio Ambiente promovida pela Alepe e contou com a participação de conferencistas como Alexandre Ramos, integrante da ONG Fase; a presidente do Movimento

dos Catadores de Abreu e Lima, Lindaci Gonçalves, e o assessor técnico da Comissão do Meio Ambiente, Josenildo Souza e Silva.

A diretora da unidade de ensino Ministro Marcos Freire, Maria do Carmo, ressaltou a importância de levar essas informações à sociedade civil. “A iniciativa do Poder Legislativo mostra que a temática não é prioridade apenas de ativistas e ambientalistas”, frisou. Os deputados Luciano Moura (PCDoB) e Ceça Ribeiro (PSB), presidente da Comissão de Meio Am-

biente da Casa, prestigiaram o evento.

BONSAI - O Projeto Arte na Biblioteca, realizado mensalmente, promoveu uma oficina sobre bonsai. Os bonsaístas explicaram os nove estilos das pequenas árvores, como cuidá-las e lançaram um desafio: no próximo ano, querem expor os bonsais dos funcionários da Casa participantes da oficina. A assessora do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) Maria Ester ressaltou a importância de preservar o ecossistema. “Plantar é vida”, afirmou.

Nova região metropolitana

Proposta de Terezinha beneficia São Francisco

A criação de uma nova região metropolitana na microrregião de Petrolina, no Sertão do São Francisco, foi proposta pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A parlamentar fez uma indicação ao Governo do Estado solicitando o estudo de viabilidade, por meio da Agência Condepe/Fidem. "Isso contribuirá para o desenvolvimento do Interior", salientou. A área congrega os municípios de Petrolina, Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó e Terra Nova e ocupa 15% do território do Estado.

A deputada lembrou que os municípios têm uma população de, aproximadamente, 30 mil pessoas e apresentou, entre os anos de 1999 e 2004, uma taxa de crescimento de 8,48%, com expansão econômica superior às demais localidades. "Na economia da microrregião, destaca-se a produção de frutas, hortaliças, flores e vinhos, conhecidos internacionalmente. A área detém 15% do mercado nacional de produtos vitivinícolas e é a única no mundo a colher duas safras de uvas por ano", acrescentou.

A agropecuária também é destaque na região, com o município de Cabrobó sendo responsável por 60% da produção de arroz e 17% da produção de cebola do Es-



ARGUMENTO - Deputada ressaltou potencial da região

tado. "A dinâmica econômica tem favorecido o desenvolvimento de outras cadeias produtivas, a exemplo dos setores médico, jurídico e de Ensino Técnico e Superior. Petrolina é responsável por 70% do PIB da região e está à mesma distância, cerca de 800 quilômetros, das mais importantes regiões metropolitanas do Nordeste, Recife, Fortaleza e Salvador, o que traz vantagens logísticas e trocas comerciais através do Aeroporto Nilo Coelho", destacou.

Segundo Terezinha, todos esses aspectos justificam a constituição de uma região metropolitana. "Por congregarmos municípios de economia ascendente e harmônica em torno do pólo frutivinícola e pela necessidade crescente de obras de infra-estrutura, a microrregião está pronta para assumir seu próprio destino e adquirir mais independência na decisão sobre os investimentos públicos necessários ao seu desenvolvimento", defendeu.

Cartão postal

Boa Viagem celebra 300 anos

Os 300 anos do bairro de Boa Viagem, comemorados ontem, foram destacados pelo deputado coronel José Alves (PAN). "A data é marcada pela construção de uma capela, no ano de 1907, que deu lugar à Igreja Nossa Senhora de Boa Viagem", lembrou o parlamentar, acrescentando que o bairro começou a crescer com a construção de casebres em torno da igreja.

A inauguração da Estação Ferroviária do Recife, em 1958, também colaborou para a expansão do cartão postal recifense. "Em 1924,



HISTÓRIA - José Alves

foi inaugurada a Ponte do Pina e construída a primeira

parte da Avenida Boa Viagem", contou José Alves. No final da década de 50, foi erguido o Hotel Boa Viagem, primeiro grande prédio do local, e, depois, os edifícios Holiday e Acaiaca, entre outros.

O deputado também parabenizou o prefeito João Paulo e o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pelos Projetos Orla e Parque Dona Lindu. "O Orla prevê R\$ 20 milhões de investimentos em Boa Viagem e o Parque Dona Lindu, aproximadamente outros R\$ 20 milhões naquela região", frisou.

São Francisco

RINALDO MARQUES



PEDIDO - Antônio Figueirôa lembrou que manancial beneficia 42 cidades

Rio Capibaribe na rota da Transposição

A inclusão do Rio Capibaribe entre os beneficiados pela Transposição do Rio São Francisco foi solicitada, ontem à tarde, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). O Capibaribe tem a nascente no município de Poção, a 244 quilômetros do Recife, na microrregião do Vale do Ipojuca. "A área de drenagem do manancial importa em 7.557,41 quilômetros quadrados e é utilizado para o abastecimento público, recepção de afluentes domésticos, indus-

trial e agroindustrial", destacou, acrescentando que são beneficiados aproximadamente 1,3 milhão de pessoas em 42 cidades.

De acordo com Figueirôa, a perenização do Capibaribe pode beneficiar diversas localidades do Estado. "O Capibaribe alimenta 17 afluentes, fundamentais para o desenvolvimento das regiões Agreste, Mata Norte e Centro", frisou.

O parlamentar agradeceu o Executivo, por meio da Agência de Desenvolvi-

mento Econômico de Pernambuco (Ad-Dipper), pela inclusão de Taquaritinga do Norte no Pólo de Confeções do Agreste. "Cerca de 60% da economia da cidade é baseada em confecção", afirmou.

O projeto de fortalecimento do arranjo produtivo de confecção consiste no apoio a ações estratégicas para o desenvolvimento da cadeia têxtil. Figueirôa pediu, ainda, que Riacho das Almas seja incluído no Pólo de Confeções.

Festa

Arcoverde divulga atrações do São João

RINALDO MARQUES

A programação do São João de Arcoverde, que será promovida entre os dias 16 e 28 de junho, foi destacada pelo deputado Augusto Coutinho (DEM). "Serão mais de 110 atrações, divididas em oito pólos de animação, em uma área de aproximadamente 20 mil metros quadrados", afirmou.

Entre os artistas confirmados, estão Fagner, Eliane, Geraldinho Lins, Saia Rodada, Capim Cubano e Cavaleiros do Forró, além da banda local Cordel do Fogo Encantado. "Foram investidos mais de R\$ 1,5 milhão em infra-estrutura e na contratação de artistas", ressaltou. O palco principal será montado na Praça da



COUTINHO - Elogios

Bandeira, localizada no centro da cidade.

A expectativa é que a abertura da festa atraia cerca de 40 mil pessoas para Arcoverde e que, a partir da véspera de São João (23 junho), esse número chegue

a 80 mil. "Mais de 200 moradores já cadastraram suas residências para receber turistas e as vagas na rede hoteleira foram preenchidas desde o início do ano", destacou o democrata.

O comércio na região deve gerar mais de dois mil empregos diretos e indiretos, perdendo apenas para o período natalino. As Polícias Militar e Civil serão reforçadas e a Secretaria de Saúde dobrou o número de servidores de prontidão. "Serão disponibilizadas ambulâncias nos pólos de animação e a Vigilância Sanitária fiscalizará barracas, bares e restaurantes", disse Coutinho. A programação do evento está disponível no site www.arcoverde.pe.gov.br.

Ordem do Dia

Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 07 de junho de 2007, às 09:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 310/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final do Substitutivo nº 01 a Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico que Modifica o Artigo 7º da Constituição Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 311/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, de autoria da Deputada Santa Teresa Leitão que altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 312/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos que denomina o trecho da Rodovia PE-283, que liga o município de Ingazeira à Afogados da Ingazeira, de *Rodovia José Pereira de Moraes*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 313/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes que institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 314/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 108/2007, de autoria da Mesa Diretora que reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 315/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007, de autoria do Poder Executivo que institui o *Programa Chapéu de Palha* e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1103/2007
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Governador do Estado no sentido de ser restabelecida a entrega de Diário Oficial do Estado nas Escolas Estaduais de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1104/2007
Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Diretor executivo de Relações Institucionais da Empresa OI Telecomunicações objetivando a instalação de telefones públicos na Comunidade Loteamento Riacho de Prata II, no município do Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1105/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado objetivando a construção de uma Escola de Ensino Médio no Distrito de Ponta de Pedras, município de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1106/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado objetivando a construção de uma Escola Estadual do Ensino Médio no Distrito do Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1107/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário Estadual de Estradas e Rodagens no sentido de implantar sonorizadores e lombadas físicas na PE-49, estrada de Ponta de Pedras, entre os Povoados do Gambá, Alecrim, Carrapicho, São Lourenço, Distrito do Tejucupapo, todos localizados no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1108/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de providenciar a implantação do sistema de abastecimento d'água no Povoado do Gambá Distrito do Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1109/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de providenciar o abastecimento d'água do Povoado de São Lourenço, Distrito do Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1110/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de providenciar o abastecimento d'água do Distrito do Tejucupapo com a finalidade de atender a comunidade de Chã de Alegria, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1111/2007
Autor: Dep. André Campos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU objetivando a implantação da linha de ônibus Barra de Jangada/Afogados e Afogados/Barra de Jangada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1112/2007
Autor: Dep. André Campos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER no sentido de estudar a possibilidade do recapeamento asfáltico, bem como a sinalização da Estrada de Curcurana, no trecho compreendido entre os bairros de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes e Pontezinha, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1113/2007
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Transportes do Estado, ao Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER no sentido de autorizar a implantação de Lombada Eletrônica, na BR 424 - km 91, em frente ao Posto Padre Cícero, no trecho que liga os municípios Caetés/Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1114/2007
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos de acordo com o Art 105, do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputado(a)s Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Luciano Moura, Terezinha Nunes, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico para participarem da Reunião Ordinária, desta Comissão, a ser realizada no dia 07 de junho 2007 às 10h, Plenarinho I -5º andar.

Recife, 04 de Junho de 2007

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Apelo ao Gerente de Relações institucionais da OI Pernambuco no sentido de autorizar a instalação de telefone público na Rua Bom Conselho, Vila do Reinado em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1115/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário das Cidades no sentido de ser retirado o barro das calçadas do KM 15 da Rodovia PE-15, na altura do bairro de Cidade Tabajara, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1116/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compepa objetivando melhoria no abastecimento d'água nos bairros de Curado II e III, localizado no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1117/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da CEHAB no sentido de incluir no *Programa Minha Casa*, o município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1118/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da CEHAB no sentido de incluir no *Programa Minha Casa*, o município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1119/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da CEHAB no sentido de incluir no *Programa Minha Casa*, o município de Ibrajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1120/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da CEHAB no sentido de incluir no *Programa Minha Casa*, o município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1121/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da CEHAB no sentido de incluir no *Programa Minha Casa*, o município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1122/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da CEHAB no sentido de incluir no *Programa Minha Casa*, o município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1123/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da CEHAB no sentido de incluir no *Programa Minha Casa*, o município de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1124/2007
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI no sentido de autorizar a instalação de um telefone público na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, localizada no bairro do Bongü, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1125/2007
Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Superintendente da ADAGRO no sentido de viabilizar a implantação de um posto de defesa animal, para combater a barreira sanitária, no posto fiscal de Exu, na divisa CE/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 570/2007
Autor: Dep. Bringel

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em data e local a serem definidos para tratar da Reforma Política e da Proposta de Emenda Constitucional nº 06.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/6/2007
REPUBLICADO EM - 07/06/2007

Discussão Única do Requerimento nº 579/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplauso a ASPAN - Associação Pernambucana de Defesa da Natureza pelos vinte e oito anos de fundação comemorados em 5 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 580/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplauso ao Programa de Pós-Graduação em gestão e Políticas Ambientais da Universidade Federal de Pernambuco pela implantação do Laboratório de Gestão Ambiental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 581/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplauso ao Programa de Pós-Graduação em gestão e Políticas Ambientais da Universidade Federal de Pernambuco pela implantação do Laboratório de Gestão Ambiental.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 582/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **A Força de um Programa**, publicado na Folha de Pernambuco em 4 de junho do corrente ano, de autoria do ex-governador e ex-deputado Joaquim Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 583/2007
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Rosilda Maria da Silva e de suas filhas Venice Estela da Silva Nascimento e Flávia Estefani da Silva Nascimento, ocorrido recentemente na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 584/2007
Autor: Dep. Geraldo Coelho

Voto de Congratulações com o Prefeito e à população de Santa Maria da Boa Vista, pelos cento e trinta e cinco anos de emancipação política do município, comemorados em 7 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 585/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **O parque da Cidadania**, de autoria do presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Pátria, Petronio R.G. Muniz, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 24 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 586/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **O etanol é a bola da vez**, de autoria do sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, Cláudio José Sá Leitão, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 24 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 589/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que o Grande Expediente do dia 21 de junho do corrente ano seja em caráter Especial com a finalidade de homenagear os trezentos anos da Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, bem como, do bairro de Boa Viagem, localizado nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/6/2007

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Izaías Régis e Guilherme Uchôa.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bríngel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Elias Lira, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados André Campos, Barreto, Elna Carneiro, João Fernando Coutinho e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciados os Deputados Augusto César Filho, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Henrique Queiroz, João Negromonte e José Queiroz. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Raimundo Pimentel e Isaltino Nascimento. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente registra o aniversário do Deputado Sebastião Rufino ocorrido na última quinta-feira. No horário reservado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Geraldo Coêlho que em seu pronunciamento vem parabenizar a cidade de Santa Maria da Boa Vista que comemora seus 135 anos de emancipação política a ser comemorada no próximo dia 07 do corrente mês. Finalizando registra visita a Salvador no último final de semana para conferir os empreendimentos do Grupo Paes Mendonça naquela Capital. Com a palavra o Deputado Carlos Santana que vem registrar Audiência Pública que teve a finalidade de discutir sobre a instalação da refinaria Abreu e Lima sob promovida pela Petrobrás, que teve a participação do Governador Eduardo Campos e vários empresários de grande importância sócio-econômica do Estado, onde também foi apresentado projeto de impacto ambiental, e solicita desta Casa o acompanhamento de todo investimento. Na sequência, ocupa a Tribuna o Deputado Esmeraldo Santos que vem solicitar ao Governador do Estado que inclua no Programa habitacional "Minha Casa" os municípios de Altinho, Agrestina, Tacaimbó, Jupi, São Caetano, Cachoeirinha e Ibirajuba. (Assume a Presidência o Deputado Guilherme Uchôa). Fazendo uso da palavra o Deputado Izaías Régis que vem apelar ao Governador do Estado para rever a licença de funcionamento da empresa JOTUDE, única empresa de transportes de passageiros para Garanhuns, e todo agreste meridional, composta por ônibus velhos, sem respeito pelos passageiros, afirma que a empresa não tem condições de funcionamento de transportes intermunicipal, a população não suporta esperar até 2018, quando terminará o consórcio. Segue na Tribuna o Deputado Raimundo Pimentel que comenta o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que opinou pela inconstitucionalidade de projeto de sua autoria, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização de bebidas, envasadas em latas de aço. Finaliza solicitando ainda da Presidência desta Casa que retire de pauta o Parecer de inconstitucionalidade referente ao projeto em vista, para que se possa discutir com a Associação de Catadores, através da Comissão de Meio Ambiente. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente defere a solicitação do Deputado Raimundo Pimentel. Finalmente com a palavra a Deputada Miriam Lacerda, última oradora inscrita, vem registrar o "Dia Mundial do Meio Ambiente", mostrando preocupação com a degradação ambiental no planeta e o problema da floresta amazônica, cobrando da sociedade a defesa do meio ambiente. Anunciado o Grande Expediente, usa da palavra o Deputado Pedro Eurico que vem comentar o Projeto de Resolução, de sua autoria, cancelando a cidadania pernambucana ao Presidente da Venezuela, Senhor Hugo Chavez, que no momento agride as instituições brasileiras, atendendo solicitação do autor, Deputado Federal Bruno Araújo. O orador foi aparteado pelos Deputados Terezinha Nunes, Esmeraldo Santos e Romário Dias. Finalizando critica o posicionamento do Governador Eduardo Campos, que não se manifestou pelo fechamento da Indústria LG, no Distrito do Curado. Segue-se na tribuna a Deputada Ceça Ribeiro que vem registrar o "Dia Mundial do Meio Ambiente" com distribuição de mudas de árvores pela contribuição da questão ambiental. Ainda parabeniza o Deputado Raimundo Pimentel pelo projeto de nº 72/2007, ora em tramitação nesta Casa, e convida a Deputada Miriam Lacerda para a distribuição das mudas, com os Senhores Deputados, servidores e pessoas presentes. Finalmente usa da palavra o Deputado Alberto Feitosa, último orador inscrito, que inicialmente homenageia todos que fazem a Comissão de Meio Ambiente. Finalizando vem parabenizar a briosa Polícia Militar de Pernambuco, pelos 182 anos de fundação, que ocorrerá no próximo dia 11 do corrente mês. O Deputado foi aparteado pelos Deputados Esmeraldo Santos, Augusto Coutinho, Sebastião Rufino e Sílvio Costa Filho. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 44/2007, 68/2007 e 190/2007, que opinam pela inconstitucionalidade dos Projetos de Lei de nºs 31/2007, 40/2007 e 63/2007. (O Parecer de nº 137/2007, da primeira Comissão, que opina pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei de nº 72/2007, teve sua discussão adiada). Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 1064/2007 a 1093/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 548/2007 a 557/2007, 559/2007 a 565/2007. O Requerimento de nº 567/2007 foi retirado por solicitação do autor, sendo por conseguinte arquivado. (O Requerimento de nº 566/2007 ficou

prejudicado). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de nºs 1103/2007 a 1125/2007, de iniciativa dos Deputados Teresa Leitão, Ceça Ribeiro, André Campos, Izaías Régis, Soldado Moisés, Elna Carneiro, Esmeraldo Santos, Raimundo Pimentel e Bríngel e os Requerimentos de nºs 579/2007 a 586/2007, 588/2007 e 589/2007, da lavra dos Deputados Ceça Ribeiro, Alberto Feitosa, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Augusto Coutinho e Claudiano Martins, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Augusto Coutinho, três requerimentos: o primeiro, solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia vinte e um de junho, em homenagem aos trezentos anos da Capela Nossa Senhora de Boa Viagem; e o segundo e terceiro, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos ***O etanol é a bola da vez***, de autoria do Senhor Cláudio José Sá Leitão; ***O parque da cidadania***, de autoria do Senhor Petrónio Muniz, publicados no Diário de Pernambuco e Jornal do Comércio, respectivamente, datados de vinte e quatro de maio do corrente ano. Pelo Deputado Bríngel, apelo aos Senhores: Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e à Superintendente da Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a implantação de um posto de defesa animal no posto fiscal de Exu. Pelo Deputado Everaldo Cabral, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Rosilda Maria da Silva e de suas filhas Venice Estela da Silva Nascimento e Flávia Estefani da Silva Nascimento, ocorridos no município do Cabo de Santo Agostinho. Pelo Deputado Alberto Feitosa, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo ***A força de um programa***, de autoria do ex-governador Joaquim Francisco, publicado na Folha de Pernambuco de quatro de junho do corrente ano. Pelo Deputado Raimundo Pimentel, apelos ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, no bairro do Bongí e na Rua Bom Conselho, na Vila do Reinado, em São Lourenço da Mata. Pela Deputada Elna Carneiro, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciarem a melhoria do abastecimento d'água nos Curados II e III, no município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado Soldado Moisés, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Prefeita da cidade de Olinda e ao Secretário das Cidades, no sentido de viabilizarem a retirada do barro das calçadas da PE 15, na altura da cidade Tabajara, em Olinda. Pelo Deputado Izaías Régis, apelo aos Senhores: Ministro dos Transportes, Governador do Estado, Secretário de Transportes, Secretário das Cidades, Superintendente Regional do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes e ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a implantação de uma lombada eletrônica em frente ao Posto Padre Cícero, no trecho que liga os municípios de Caetés e Garanhuns. Pelo Deputado André Campos, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico e a sinalização da Estrada de Curcurana, no trecho entre o bairro de Barra de Jangada e Pontezinha; e o segundo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de viabilizarem a implantação de uma linha de ônibus Barra de Jangada/Afogados e Afogados/Barra de Jangada. Pela Deputada Teresa Leitão, dois apelos: o primeiro, ao senhor Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi, no sentido de viabilizarem a instalação de orelhões na comunidade Loteamento Riacho de Prata II, no município de Paulista; e o segundo, ao Senhor Governador do Estado, no sentido de ser restabelecida a entrega de Diário Oficial do Estado nas escolas da rede oficial. Pela Deputada Ceça Ribeiro, nove proposições: da primeira a terceira, apelo ao Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos, no sentido de providenciar a ampliação da rede de abastecimento d'água do distrito de Tejucupapo e dos povoados de São Lourenço e Gambá; a quarta, apelo ao Senhor Secretário Estadual de Transportes, no sentido de viabilizar a implantação de sonorizadores e lombadas na PE 49, entre os povoados de Gambá, Alecrim, Carrapicho, São Lourenço e o Distrito de Tejucupapo; a quinta e sexta, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de providenciarem a construção de uma escola estadual de ensino médio nos distritos de Tejucupapo e Ponta de Pedras, todos localizados no município de Goiana; da sétima a nova, votos de aplausos: a Associação Pernambucana de Defesa da Natureza, pela passagem do seu vigésimo oitavo aniversário de fundação; ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Políticas Ambientais da Universidade Federal de Pernambuco pela implantação do Laboratório de Gestão Ambiental; a Companhia Independente de Polícia do Meio Ambiente do Estado, pela implantação do Auditório Professor Roldão de Siqueira Fontes. Pelo Deputado Claudiano Martins, requerimento solicitando que sejam retiradas de tramitação as Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 138, de sua autoria. Sendo ***Deferido*** o Requerimento de nº 587/2007, ***do Deputado*** Pedro Eurico, solicitando Pedido de Informações ao Senhor Secretário da Cultura, a Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura. Por último, o Senhor Presidente encaminha a primeira, segunda, terceira, quinta, décima e décima primeira Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nº 171/2007 e 172/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; e Projeto de Lei Ordinária nº 173/2007, da lavra do Deputado Antônio Figueirôa. (O Projeto de Lei n.º 169/2007 e 170/2007, oriundo Poder Executivo, foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Falta à presente reunião o Deputado Antônio Figueirôa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra, em caráter Solene, às 18 horas e 30 minutos para entrega do Título de Cidadão Pernambucano ao Dom Irineu Roque Scherer.

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2007.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Izaías Régis.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minuto, com a presença inicial dos Deputados Antônio Moraes, Bríngel, Carlos Santana, Elias Lira, Izaías Régis, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Romário Dias, Sebastião Rufino e Terezinha Nunes. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Dom Irineu Roque Scherer, de

acordo com a Resolução de nº 738, de autoria do Deputado Pedro Eurico. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores Deputado Izaías Régis – neste ato representando o Deputado Guilherme Uchôa, Presidente deste Poder; Exmo. Sr. Ettore Labanca – Secretário de Articulação Política, neste ato representando o Sr. Governador do Estado; Exmo. Sr. Dom Bernardino Marchiô – Bispo da Diocese de Caruaru; Ilmo. Sr. Alberico Fernandes Vilela – Diretor do Colégio Diocesano de Garanhuns, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida os Deputados Sebastião Rufino, Miriam Lacerda e Terezinha Nunes para conduzir o ilustre homenageado até a Mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do Senhor Presidente. Em seguida, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Reverendíssimo Dom Irineu Roque Scherer, de acordo com a Resolução de nº 738/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico. Dando continuidade, o mestre-de-cerimônias convida a todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional, executado pela Banda de Música da Polícia Militar de Pernambuco. Logo após, o Senhor Presidente profere discurso enaltecendo a figura do ilustre homenageado, fazendo um retrospecto sobre a sua vida, desde seu nascimento em São Francisco/Cerro Largo no Rio Grande do Sul, passando por sua sólida formação religiosa obtida por meio de estudos teológicos no Paraná, até sua posse na Diocese de Garanhuns, onde atuou por quase dez anos como Bispo de Garanhuns. Nomeado para a Diocese Joinville, em Santa Catarina, tomará posse no próximo dia 19 de agosto do corrente ano, quando deixará nosso Estado. Na sequência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Pedro Eurico. Que exalta a formação religiosa e o trabalho comunitário desenvolvido em Garanhuns. Continuando afirma que D. Irineu é personagem de uma igreja viva e preocupada com os mais pobres. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Deputado Pedro Eurico para fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Bispo Irineu Roque Scherer. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, Dom Irineu Roque Scherer, que inicialmente agradece a homenagem lembrando de sua posse em Garanhuns, quando compareceram cerca de cinqüenta mil fiéis, em agosto de 1998, relembrando que foi recebido de braços abertos, acrescentando que honrará a cidadania com muito orgulho. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente comunica que no dia trinta de agosto do corrente ano, Garanhuns será sede do Poder Legislativo, quando será instalada a Assembléia Itinerante, e será entregue o Título de Cidadão de Garanhuns ao Padre Gabriel. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Senhor Ettore Labanca – Secretário de Articulação Política, para fazer a entrega do Livro Pernambuco Feito à Mão ao homenageado. Continuando, o Senhor Presidente convida o Deputado Pedro Eurico para fazer a entrega de um Caboclo de Lança, figura do Maracatu Rural, feita pelo artesão Sussula de Tracunhaém, ao homenageado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para, de pé, ouvir o Hino de Pernambuco. Continuando, Dom Irineu Scherer faz a entrega de Placas alusiva ao Evento ao Presidente Guilherme Uchôa (recebido pelo Deputado Izaías Régis), Deputado Pedro Eurico, Professor Alberto Fernandes Vilela, Doutor Duque Sampaio, Padre Antonio Elias e ao Casal Paulo Edvaldo e Gilva, esses últimos da Diocese de Garanhuns. O Mestre-de-cerimônias registra a presença do Padre José Alberico - Secretário Executivo da CNBB Nordeste. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Faltaram à presente reunião os Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elna Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expedientes

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 55 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 169 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 56 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 170 que Inclui Ação ao Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 219 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA encaminhando Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 138. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 52 - DO LÍDER DO PARTIDO REPUBLICANO indicando os Deputados Lourival Simões Manoel Ferreira para integrarem como membro titular e suplente, respectivamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe. À Publicação.

OFÍCIO Nº 7820 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL SUBSTITUTO prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 448, 449, 450, 451, 452, 453 e 455, do Deputado Edson Vieira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REPUBLICADO

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2007.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 02 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Lei nº 174 que Reajusta os subsídios dos Deputados Estaduais da 16ª Legislatura. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 210 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 175 que Institui o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 171 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 176 que Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 289 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 15, juntamente com Emendas nºs 01 e 02 deste colegiado. A Imprimir.

PARECERES NºS 290, 291 E 297 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 55, 84 e 121. A Imprimir.

PARECER Nº 292 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 84. A Imprimir.

PARECER Nº 293 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário ao Projeto de Lei nº 111. A Imprimir.

PARECERES NºS294, 295, 296, 298, 300 E 301 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos nºs 114, 116, 119, 131, 124 e 130. A Imprimir.

PARECER Nº 299 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 126. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 191 - DO CONSELHEIRO CARLOS PORTO encaminhando Relatório de Auditoria. À Comissão de Licitação.

OFÍCIO Nº 41 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando os Deputados Augusto Coutinho e Raimundo Pimentel como membros titulares e os Deputados Pedro Eurico, Miriam Lacerda e Edson Vieira como membros suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe. À Publicação.

OFÍCIO Nº 378989 - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS indicando os Deputados Sérgio Leite e André Campos como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe. À Publicação.

OFÍCIO Nº 520193 - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS indicando a Deputada Teresa Leitão e o Deputado Sérgio Leite como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Políticas para a Juventude. À Publicação.

OFÍCIO Nº 841 - DO ASSESSOR DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 596, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofícios

Ofício nº 041/2007.

Recife, 06 de junho de 2007.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ato nº 430, de 31 de maio de 2007, publicado no dia 01 de junho de 2007, em Diário Oficial, enviamos a V.Exa. os nomes do Exmo. Senhores Deputados que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe:

Deputados AUGUSTO COUTINHO – DEM; RAIMUNDO PIMENTEL E TEREZINHA NUNES – PSDB, como membros titulares; e

Deputados PEDRO EURICO – PSDB; MIRIAM LACERDA – DEM e EDSON VIEIRA – PSDC, como membros suplentes.

Atenciosamente

DEPUTADO PEDRO EURICO

Líder da Oposição

Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco nesta

Ofício nº 378989-AC/2007.

Recife, 4 de junho de 2007.

Do Gabinete do Deputado André Campos
Para : Presidência

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a indicação dos deputados SÉRGIO LEITE (titular) e ANDRÉ CAMPOS (suplente) como membros da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – destinada a apurar as práticas abusivas e lesivas aos direitos dos consumidores e usuários dos servidores de distribuição de energia elétrica, sistematicamente perpetradas pela Companhia Energética de Pernambuco – CELPE.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ANDRÉ CAMPOS
Deputado**Ofício nº 520193-AC/2007.**

Recife, 06 de junho de 2007.

Do: Gabinete do deputado André Campos
Para: Presidência

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a indicação da deputada TERESA LEITÃO (titular) e o deputado SÉRGIO LEITE (suplente), como membros da Bancada dos Partidos dos Trabalhadores – PT – para integrarem a Comissão de Políticas para a Juventude.

Atenciosamente,

ANDRÉ CAMPOS
Deputado**Ofício/Projeto - TCE****OFÍCIO TCGP****Nº 0171/2007**

Recife, 5 de junho de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo reajustar os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da Estrutura Organizacional do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A presente proposição funda-se na competência constitucional desta Corte de Contas para fixação da remuneração dos cargos integrantes de seus serviços auxiliares, decorrente da autonomia administrativa e financeira, conforme previsto no artigo 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como na alínea “c” do inciso XXI do artigo 2º da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

O reajuste proposto visa a atender ao mandamento constitucional que garante a revisão geral anual da remuneração, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 8º - A da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, incluído pela Lei nº 12.963, de 20 de dezembro de 2005, que estabelece a data-base de 1º de abril de cada ano para os cargos integrantes dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo deste Tribunal.

O envio do anexo Projeto de Lei, após o advento da aludida data-base, deveu-se às deliberações e à tramitação, neste Tribunal, de minuta de outro Projeto de Lei, que altera o plano de cargos e a evolução funcional e se encontra sob análise do Ministério Público de Contas e da Procuradoria Consultiva.

Impende ainda ressaltar que, mesmo após a implementação do reajuste ora proposto, este Tribunal permanecerá cumprindo os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingindo o limite prudencial.

Na oportunidade, reitero a Vossa excelência e os seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de junho de 2007.**Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**
PresidenteExcelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**Projeto de Lei Ordinária Nº 176/2007****Ementa:** Reajusta os vencimentos- base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos grupos Ocupacionais de Controle Externo

(GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), constante dos Anexos I e II da Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, bem como os valores dos vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Anexo Único da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em cinco por cento, a partir de 1º de junho de 2007.

Parágrafo Único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se às parcelas autônomas de vantagem pessoal.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de junho de 2007.**Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**
Presidente**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****Projetos****Projeto de Lei Ordinária Nº 177/2007****Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do DETRAN/PE a divulgar trimestralmente os nomes dos motoristas com mais de vinte pontos na carteira de habilitação, e dá outras providências.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º - O Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN / PE, por determinação do Poder Executivo Estadual, fica obrigado a divulgar a relação nominal de todos os cidadãos, que tenham atingido 20 (vinte) ou mais pontos em sua Carteira de Habilitação, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º - A divulgação poderá ser através de publicação no Diário Oficial e/ou pela página do DETRAN / PE na internet.

§ 2º - Após a divulgação, o DETRAN / PE adotará as medidas estabelecidas do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Os motoristas infratores por falta de informação e facilidade de acesso junto ao DETRAN/PE, desconhecem sobre se já atingiram os vinte ou mais pontos, deixando, portanto, de apresentarem recurso de defesa prévia, conforme determinao art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro *“As penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por decisão fundamentada da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurado ao infrator amplo direito de defesa”*, antes de serem surpreendidos com a cassação de sua habilitação.

Para o usuário que tem uma CNH (Carteira Nacional de Habilitação) provisória, o limite de pontuação é de 04 pontos, e para o usuário que tem uma CNH definitiva, o limite é de 20 pontos. O atual Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor em 21 de janeiro de 1998. Por força da resolução 54/98 do Contran - Conselho Nacional de Trânsito, os pontos passaram a ter eficácia punitiva a partir de 21 de maio de 1998. Está sujeito a sofrer a punição de suspensão do direito de dirigir, dentre outras, o condutor que atingir 20 pontos num prazo de 12 meses. Conta-se o prazo a partir da data da primeira multa após o dia 21 de maio de 1998.

Se no prazo de 12 meses o condutor atingir os 20 pontos, responderá a procedimento administrativo, cujo resultado poderá ensejar eventual punição. Ressalte-se que o sistema não é zerado quanto a pontuação, mas esta perde o potencial punitivo após o decurso do prazo que, havendo reincidência, a suspensão poderá variar de seis a vinte e quatro meses. O condutor penalizado, deverá, obrigatoriamente, frequentar o curso de reciclagem para reaver sua habilitação. O curso de reciclagem poderá ser realizado nos Centros de Formação de Condutores da categoria “A”, especializado na formação teórico-técnica, espalhados pelo Estado, ou na Divisão de Educação de Trânsito do Detran, para os condutores registrados na Capital. Importante salientar que é dever de todos os condutores e proprietários de veículos manterem atualizados no órgão de trânsito onde residem seus respectivos endereços.

A presente proposição visa normatizar a divulgação trimestralmente, através do Diário Oficial do Estado e/ou pela

página do DETRAN/PE na internet,cujo objetivo maior é a reeducação de motoristas infratores, para que haja uma maior preocupação por parte dos mesmos, principalmente para os jovens que não se preocupam com as consequências e são os maiores contribuidores no aumento das estatísticas de acidentes de trânsito, muitas vezes com vítimas fatais.

Com a facilidade que teremos no acompanhamento das infrações,averá uma maior conscientização dos adolescentes, principalmente por parte dos pais que poderão orientar melhor os seus filhos, com dados reais fornecidos pelo órgão responsável, com os nomes dos motoristas infratores que possuam vinte ou mais pontos em sua Carteira de Habilitação.

Diante do alcance social que o projeto encerra, solicito aos nobres pares para a aprovação da presente.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2007.**Izaías Régis**
Deputado**Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ªComissões.****Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2007****Ementa:** Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º - Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE, com a finalidade de registrar todos os bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único: Serão de competência única e exclusiva da Secretaria de Administração a criação, o fomento e a manutenção dos dados concernentes às informações dos referidos bens citados no *caput* deste artigo.

Art. 2º - O órgão competente remeterá, semestralmente, à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a relação dos bens citados no artigo 1º, para conhecimento e consulta, inclusive para subsidiar os parlamentares nos pareceres aos Projetos de Leis Ordinárias.

Art. 3º - O órgão competente do Executivo encaminhará a relação citada no artigo anterior à Presidência da Assembléia, que posteriormente encaminhará às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tributação e Administração Pública.

Art. 4º - A formulação do Cadastro de Bens do Estado – CABE, tem a finalidade de oferecer controle dos bens imóveis do Estado, como também dar maior transparência à população e aos parlamentares.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A matéria foi elaborada em momento oportuno, uma vez que o Estado passa por transformações no seu aspecto político-administrativo e necessita fazer este levantamento para que adote medidas administrativas mais satisfatórias.

A propositura subsidiará os parlamentares, no seio das comissões pertinentes, no que diz respeito aos projetos referentes à doação de imóvel, tendo em vista o envio semestral da relação de acompanhamento de bens, produzida pelo Cadastro de Bens do Estado de Pernambuco – CABE.

Encaminho o projeto para tramitação, aproveitando oportunamente para lembrar da importância do mesmo para esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.**Manoel Ferreira**
Deputado**Às 1ª, 2ª e 3ªComissões.****Projeto de Lei Ordinária Nº 179/2007****Ementa:** Dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todo os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º - Torna obrigatória a manutenção do ar interior, em ambientes climatizados artificialmente em todos os órgãos da Administração Pública Direta(secretarias, departamentos, seções, setores, coordenadorias, entre outros) e Indireta (autoarquias, fundações, sociedade de economia mista, empresas públicas e outras entidades de direito privado), assim como as prestadoras de serviços públicos, localizados no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Poder Executivo terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para colocar em prática o determinado pela presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Justificativa

A finalidade desta proposição é melhorar a qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados artificialmente, contribuindo desta forma, com a prevenção de inúmeras doenças que estes ambientes provocam devida a péssima qualidade do ar que neles respiram seus usuários.

Infelizmente, em razão do nosso clima quente, a maioria dos órgãos públicos do nosso Estado,, seja eles da Administração Pública Direta ou Indireta, assim como, as prestadoras de serviços públicos, utilizam em seus interiores, o ar condicionado central, sem a mínima preocupação com uma manutenção periódica.

Seus ambietes, ocupados por uma quantidade razoável de funcionários e usuários, além da considerável quantidade de livros, documentos e demais objetos que acumulam poeira, tornam mais fácil a proliferação de inúmeras doenças, transmissíveis pelo ar.

No entanto, se o filtro de ar destes aparelhos fossem limpos, periodicamente, estariam preparados para reter as micropartículas - fungos, bactérias, mofos, ácaros e vírus - causadoras do mal.

Segundo especialistas, o ar frio paralisa os cílios (pêlos) que revestem as paredes do sistema respiratório e são encarregados de jogar para fora as impurezas que entram junto com o ar que respiramos. Assim, fungos, mofos, bactérias, vírus e ácaros permanecem no organismo livres para provocar doenças respiratórias de natureza alérgica.

Nossa preocupação é no sentido de evitar o aparecimento de doenças respiratórias de natureza alérgica e cada vez mais comuns em nosso ambiente de trabalho, tais quais:sinusite, rinite, otite, amigdalite, faringite, bronquite, asma, gripes e resfriados. Gripes, por exemplo, diminuem as defesas e favorecem infecções mais sérias, como a pneumonia.

Sendo assim, considerando uma questão de saúde pública, conto com os Nobres Colegas deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2007.**André Campos**
Deputado**Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ªComissões.****Proposta****Proposta Nº 03****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:**Justificativa:**

A presente proposição tem por finalidade adequar o pagamento do auxílio-alimentação à dotação orçamentária existente.

Projeto de Lei Ordinária Nº 180/2007**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004 e alteração.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo Único do artigo 1º nº 12.717, de 1º de dezembro de 2004 e alteração passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º *Os servidores afastados por licença não receberão auxílio alimentação.*

§2º

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.**Mesa Diretora****Guilherme Uchoa - Presidente**
Izaías Régis - 1º Vice-Presidente
João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Raimundo Pimentel - 2º Secretário
Sérgio Leite - 3º Secretário**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.****Pareceres de Comissões****Parecer Nº 302/2007****Relativo à proposição:**
Emenda Aditiva Nº 2/2007

Vem a esta Comissão a Emenda aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 127/2007 que institui o Programa Chapéu de Palha e dá outras providências considerando que a Emenda aditiva proposta pelo Poder Executivo visa apenas a

Romário Dias
Deputado

Considerando a análise do relator, recomendamos a aprovação da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 127/2007 oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Romário Dias.
Relator : Romário Dias.
Favoráveis os (3) deputados: Isabel Cristina, Luciano Moura, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 303/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer a Emenda Aditiva nº02 ao Projeto de Lei Complementar n.º 127/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Acresce parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei Nº127/2007. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a emenda aditiva Nº02 ao Projeto de Lei Complementar N.º 127/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 054/2007, datada de 30 de maio de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria em análise trata da melhor adequação do Projeto de Lei original, a fim de viabilizar a realização dos cursos de alfabetização alternativa e de capacitação oferecidos pelo Programa que se pretende instituir.

2. Parecer do Relator

A presente emenda vem, através da inserção de parágrafo único ao artigo 9º, caracterizar a necessidade temporária de excepcional interesse público, para justificar as contratações temporárias dos capacitadores dos cursos referidos no caput do referido artigo 9º.

Não implica portanto em alteração de impacto orçamentário, financeiro ou tributário do Projeto de Lei nº127/07 já analisado por esta comissão.

Em fase do exposto, considerando que a proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação da Emenda Aditiva Nº02 ao Projeto de Lei Ordinária N.º127/2007, oriundo do Poder Executivo.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que Emenda Aditiva Nº02 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 127/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (6) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 304/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 92/2007
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Sílvio Costa Filho

Ementa: Estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 92/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.

Trata-se de matéria que tem por objetivo viabilizar, através dos indicadores, normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A matéria em lide encontra respaldo no inciso III do art. 10 da Lei Federal n.º 9.394/96, onde afirma ser incumbência do Estado elaborar, executar políticas e planos nacionais de educação, integrando e coordenando suas ações e a dos seus municípios.

A propositura também atendem, segundo pronunciamento da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao que dispõe ao inciso IX do art. 24 da Constituição Federal:

“Art. 24º. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)
IX – educação, cultura, ensino e desporto
(...);”

Foi apresentada uma Emenda Aditiva alterando o parágrafo único do art. 1º, o qual estabelece a incidência de sanções prevista nas legislações administrativa, civil e penal, no caso de descumprimento ao que estabelece a referida Lei.

Fundamentado no exposto e após análise, considero que a presente proposição legislativa não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias. O meu parecer é pela aprovação do Projeto de Lei n.º 92/2007, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

3. Conclusão da Comissão

Coronel José Alves
Deputado

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária n.º 92/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, está em condições de ser aprovado, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 5 de junho de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (6) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 305/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2007
Autor: Deputado Pedro Eurico

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE O PLANTIO, O MANEJO E AS VE- DADÇÕES DE USO EXPLORATÓRIO MER- CANTILISTA, NOS CASOS QUE MEN- CIONA, DA FLORA ORIUNDA DO BIOMA CAATINGA, DA MATA ATLÂNTICAE E DOS MANGUEZAIS, NO ESTADO DE PERNAM- BUCO, COMO CONTRIBUTO À PREVEN- ÇÃO DO AQUECIMENTO GLOBAL, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS PERTINEN- TES. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APRO- VAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, e as Emenda: Modificativa Nº 01, Supressiva Nº 02/2007, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição trata de matéria que busca disciplinar sobre a preservação do eco-sistema do semi-árido, no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa desenvolver uma política de plantio e manejo, preservação e assistência técnica, no bioma Caatinga, Mata Atlântica e dos Manguezais, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa do autor a matéria objeto da proposição em análise merece atenção das autoridades enquanto há tempo de preservar o eco-sistema buscando desenvolver, com eficácia a política de preservação para o semi-árido de Pernambuco, impondo-se ao Poder Público e á coletividade o dever de defende- lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

2.3- Com efeito, a proposição ressalta ainda que se faz necessário ao Poder Público a iniciativa junto aos seus órgãos técnicos competentes, para desenvolver políticas de plantio e manejo, prevenção e assistência técnica na Caatinga, Mata Atlântica e dos Manguezais, propiciando a adequação à preservação do bioma caatinga e combate à desertificação, mediante o plantio da flora;

2.4- Objetivando adequar a redação do projeto de lei em apreço, a Primeira Comissão apresentou e aprovou as Emendas: Modificativa Nº 01, modificando o seu art. 6º, e a Emenda Supressiva nº 02/2007, que suprime o art. 7º;

2.5- Desta forma, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, com a inclusão das Emendas, uma vez que atende ao interesse público, estabelecendo medidas de preservação do eco-sistema e demais recursos naturais, garantindo o direito difuso de um meio ambiente saudável e essencial à sadia qualidade de vida.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007, de autoria do Deputado Pero Eurico, com a inclusão das Emendas Modificativa nº 01/2007 e Supressiva nº 02/2007, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 306/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2007
Autoria: Deputado Sílvio Costa Filho
Abrangência: Emenda Aditiva nº 01/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ES- TABELECEER NORMAS VOLTADAS PARA A LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIO- NAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, e a Emenda Aditiva Nº 01/2007, apresentada pela Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição Legislativa em discussão busca estabelecer normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposta em tela atende aos princípios legais, vindo ao encontro do que determina o art. 13 e o inciso X, do art. 14, ambos da Constituição Estadual, tendo obtido parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

2.2- O art. 1º do projeto em análise pretende estabelecer que o Secretário Estadual de Educação apresente relatório anual, na Comissão de Educação da ALEPE, contendo os indicadores educacionais até 120 (cento e vinte) dias, após o término de casa ano letivo;

2.3- O art. 2º enumera os indicadores educacionais a que se refere o art. 1º, tais como: Taxa de alfabetização; taxa de analfabetismo; número de alunos matriculados; número de aluno evadidos; taxa de distorção idade-série; número de docentes com os respectivos percentuais de contratos temporários, com pós- graduação, com mestrado, com doutorado e as respectivas remunerações, tempo de estudo da população; número de escolas;

2.4- A Emenda nº 01/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, adiciona Parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 92/2007, pretendendo incluir sanções para o administrador que descumprir as determinações previstas;

2.5- Logo, entendo que a proposta ora analisada atende ao interesse público devendo ser aprovada, inclusive a Emenda nº 01/2007.

pela Deputada Terezinha Nunes.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Considerando as recomendações expedidas pelo Relator, este Colegiado Técnico decidiu pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 92/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, juntamente com a Emenda nº 01/2007, apresentada

Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 307/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 121/2007
Autoria: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INS- TITUIR O “DIA DA ARTE DE YKEBANA” NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE PERNAM- BUCO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APRO- VAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 121/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição Legislativa em discussão busca instituir no âmbito do Estado de Pernambuco o “Dia da Arte de Ikebana”.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o “Dia da Arte de Ykebana”, a ser comemorado no dia 23 de setembro de cada ano;

2.2- Desta forma, a referida matéria objetiva incutir na população o interesse por essa arte oriental milenar, que tem se difundido em todos os continentes, e nesta capital teve sua primeira grande exposição no ano de 1986, e que desde então, cada vez mais pessoas vêm buscando conhecer e aprender essa arte que contempla a beleza das flores;

2.3- De resto, o autor em sua justificativa ressalta que em Pernambuco a Ikebana é fomentada principalmente pela Associação de Ikebana de Pernambuco fundada em 08/02/2000, constituindo-se em uma instituição sem fins lucrativos, cujo objetivo é o estudo, o desenvolvimento e a divulgação da arte oriental;

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que homenageia uma arte milenar que tanto vem sendo difundida no Estado.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 121/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

Recife, 7 de junho de 2007

Parecer Nº 308/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Resolução Desarquivado Nº 126/2007
Autoria: Deputado Guilherme Uchôa

EMENTA: DENOMINA RUY JOSÉ CABRAL, A SALA ONDE FUNCIONA A ASSISTÊNCIA LEGIS- LATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APRO- VAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Resolução Desarquivado Nº 126/2007, de autoria do deputado Guilherme Uchôa, para análise e emissão de parecer.

1.2 A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A propositura em análise objetiva denominar Ruy José Cabral, a sala onde funciona a Assistência Legislativa e dá outras providência;

2.2- Conforme justificativa do autor, a concessão da justa homenagem ao Sr. Ruy José Cabral ex-funcionário deste Poder Legislativo, deve-se ao reconhecimento dos que fazem a Casa Joaquim Nabuco ao jovem que, em vida dedicou-se ao bom desempenho de suas atividade e muito contribuiu para seus feitos;

2.3- Com efeito, a denominação do nome **SALA RUY JOSE´ CABRAL**, a sala onde funciona a Assistência Legislativa, trata-se de um ato importante em memória de um colega e amigo de todos que fazem este Poder;

2.4- Por isto, esta relatoria entende que o presente Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia a grata satisfação de todos que fazem este Poder, ou seja a Casa Joaquim Nabuco.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução Desarquivado Nº 126/2007, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 309/2007

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 02/2007, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 127/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI O PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS RECEBEU E- MENDA ADITIVA Nº 02/2007, APRESEN- TADA PELO PODER EXECUTIVO. ATEN- DADO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMEN- TAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administra Pública a Emenda Aditiva nº 02/2007, através da Mensagem Nº 054 de 30 de maio de 2007, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 127/2007, ambos de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

1.2- A matéria de que trata a Emenda Aditiva será incluída no Projeto de Lei original para a 2ª discussão que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A Proposição original já recebeu parecer favorável no âmbito desta Comissão Técnica, e tem por objetivo **INSTITUIR O PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**;

2.2- A Emenda Aditiva apresentada pelo Poder Executivo visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 9º do Projeto de Lei já acima referendado;

2.3- Registra-se que, o parágrafo único acrescentado ao art. 9º do citado Projeto de Lei caracteriza a necessidade da contratação temporária dos capacitadores dos cursos referidos no caput do presente artigo, bem como excepcional interesse público dos destinatários do Programa Chapéu de Palha;

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que a Emenda Aditiva nº 02/2007, ao Projeto de Lei nº 127/2007, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que permite melhor equilíbrio no texto original do referido Projeto de Lei.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Aditiva Nº 02/2007, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 127/2007, ambos oriundos do Poder Executivo.

<p>Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de junho de 2007.</p>
<p>Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Esmeraldo Santos. Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Soldado Moisés.</p>

Parecer N° 310/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº01 a Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 01/2007, já aprovada em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p>Ementa: Modifica o Art. 7º da Constituição Estadual.</p>

Art. 1º O § 9º do art. 7º da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

<p>*Art. 7º</p>
<p>§1º Omissis</p>

§9º Será de dois (02) anos o mandato dos membros da Mesa Diretora, vedada a recondução para quaisquer cargos a eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<p>Antônio Figueirôa Deputado</p>
<p>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de junho de 2007.</p>

Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Antônio Figueirôa. Favoráveis os (4) deputados: Bringel, Elias Lira, Marcantônio Dourado, Sebastião Rufino.

Parecer N° 311/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p>Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002.</p>

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso em casas que proporcionem eventos culturais aos professores e servidores, ativos e aposentados, vinculados a instituições de ensino publicamente reconhecidas no âmbito do Estado de Pernambuco.

§1º Tal benefício deve ser concedido a todos os integrantes do Sistema Estadual de Ensino, denominados, para os efeitos desta Lei, de “Educadores em sentido amplo”, incluídos neste conceito os servidores lotados na Secretaria de Educação, Universidade de Pernambuco – UPE, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Conservatório Pernambucano de Música e os servidores lotados nos centros profissionalizantes da SECTMA – Secretaria de Ciência e Tecnologia.

§2º A meia – entrada corresponderá sempre à metade do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

Art. 3º A prova de condição prevista no artigo 1º, para recebimento do benefício, será feita através de carteira funcional emitida pela Secretaria Estadual de Educação, Carteira Profissional, documento de comprovação de filiação a instituição representativa de professores ou servidores de instituições ensino ou qualquer outro documento público que comprove o preenchimento dos requisitos previstos na presente Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<p>Antônio Figueirôa Deputado</p>
<p>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de junho de 2007.</p>

Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Antônio Figueirôa. Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Bringel, Sebastião Rufino.

Parecer N° 312/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 70/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p>Ementa: Denomina “Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES” o trecho da Rodovia PE - 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira.</p>

Art. 1º Fica denominada de Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES, o trecho da PE - 283 que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<p>Antônio Figueirôa Deputado</p>
<p>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de junho de 2007.</p>

Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Antônio Figueirôa. Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Bringel, Sebastião Rufino.

Parecer N° 313/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p>Ementa: Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso.</p>

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

Art. 2º Todo o mês de outubro a partir da presente Lei terá a 1º semana consagrada ao idoso.

Art. 3º As comemorações alusivas ao Dia e a Semana do Idoso, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 4º As comemorações têm como objetivo:

I - estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da terceira idade;

II - conscientizar o idoso de sua importância, como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, junto com as entidades que cuidam dos interesses da categoria, promoverá atividades como palestras, cursos, “shows”, atividades médicas e físicas, exames laboratoriais para a promoção dos idosos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

<p>Antônio Figueirôa Deputado</p>
<p>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de junho de 2007.</p>

Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Antônio Figueirôa. Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Bringel, Sebastião Rufino.

Parecer N° 314/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p>Ementa: Reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras providências.</p>

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos em comissão nas Comissões Permanentes:

a) dois cargos de Assessor Técnico em Legislativo, símbolo ATL;

b) dois cargos de Assessor Técnico em Orçamento, símbolo ATO;

c) dois cargos de assessor Técnico em Administração, símbolo ATA;

d) um cargo de Assessor Técnico de Comissão, símbolo ATC e um cargo de Técnico Auxiliar de Comissão, símbolo TAC, para as Comissões Permanentes, exceto as de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tributação e Administração Pública;

Art. 2º Excetuadas as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Tributação, as demais Comissões Permanentes terão um acréscimo no montante geral no valor de R\$ 667,72 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) para as gratificações de representação destinadas aos servidores efetivos da Administração Pública requisitados por cada Comissão.

Art. 3º Para a Comissão de Administração Pública poderão ser requisitados três (03) servidores.

Art. 4º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco os seguintes cargos em comissão:

I – dez cargos de Assessor Adjunto, símbolo PL-ADJ, destinados a:
Um à Assistência Legislativa;
Um à Assistência Parlamentar;
Um à Procuradoria Geral;
Um à Escola do Legislativo;
Um à Auditoria;
Um à Superintendência Geral;
Um à Superintendência Administrativa;
Um à Superintendência de Recursos Humanos;
Um à Superintendência de Planejamento;
Um à Superintendência de Modernização;

II – um cargo de Consultor de Organização da Presidência, símbolo PL-COP;

III - dois cargos de Assistente de Gabinete da Presidência, símbolo PL-AGP;

IV - dois cargos de Assistente de Gabinete da Primeira Secretaria, símbolo PL-AGS;

V - um cargo de Assessor da Presidência, símbolo PL-APC;

VI - dois cargos de Assessor da Primeira Secretaria, símbolo PL-ASC;

VII – três cargos de Assessor Consultivo da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional PL-CDP-2;

VIII – um cargo de Assistente de Regência, Símbolo PL - AR, com o valor total da remuneração igual ao vencimento base do Regente do Coral, símbolo PL - RSC-1, com as seguintes atribuições:

a) substituir o Regente do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Assembléia Legislativa, em suas ausências e impedimentos;
b) auxiliar o Regente nos ensinamentos diversos do Coral;
c) executar tarefas inerentes ao canto coral, conforme determinação do Regente;
d) aplicar regularmente, em comum acordo com o Regente, a necessária Técnica Vocal para aprimoramento do grupo.

Art 5º Os parágrafos 4º e 5º do art. 7º da Lei nº 12.776/2005 passam a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os demais parágrafos do citado artigo:

“§4º A Gerência de Apoio Técnico Legislativo, subordinado ao Departamento de Serviços Técnico-Legislativos terá as seguintes atribuições:

I - numerar os pareceres e resoluções enviando-os para publicação;

II - fazer o registro destas publicações;

III - organizar a estatística de todos as proposições apresentadas à Assembléia e controlar o respectivo andamento;

IV - manter atualizado o índice das proposições

§ 5º A Gerência de Estatística, subordinada ao Departamento de Serviços Técnico-Legislativos, terá as seguintes atribuições:

I - organizar o registro individual dos Deputados, da qual constarão os discursos pronunciados e as proposições apresentadas;

II - prestar informações aos demais órgãos da Assembléia Legislativa do Estado sobre os dados estatísticos levanta dos;

III - gerenciar os bancos de dados de proposição/autor e o de pronunciamentos e apartes;

IV - encaminhar aos parlamentares relatório por período contendo o resumo de seus pronunciamentos em plenário e de todas proposições apresentadas pelo parlamentar;

V - enviar à Assistência Legislativa, ao final de cada período, relatório estatístico sobre os trabalhos legislativos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado.”

Art. 6º No anexo II da Lei nº 12.776/2005 fica acrescido três (03) funções gratificadas de Assessoramento PL - ASS-2 e uma (01) Gerência PL - FGE-1.

Art 7º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

<p>Antônio Figueirôa Deputado</p>
<p>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de junho de 2007.</p>

Presidente: Antônio Figueirôa. Relator : Antônio Figueirôa. Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Bringel, Sebastião Rufino.

Parecer N° 315/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<p>Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha e dá outras providências.</p>

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Chapéu de Palha, que tem por finalidade adotar medidas de combate aos efeitos do desemprego em massa decorrentes da entressafra da cana-de-açúcar, que resultem em geração de renda, reforço alimentar, capacitação e melhoria da qualidade de vida da população afetada, especialmente nas áreas de educação, saúde, cidadania, habitação, infra-estrutura e meio ambiente.

Art. 2º O Programa, ora instituído, terá como destinatárias às famílias dos trabalhadores rurais desempregados em virtude da entressafra do cultivo da cana-de-açúcar, residentes nos municípios discriminados no Anexo Único da presente Lei, que se encontrem em situação de pobreza, conforme definido no Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

Parágrafo Único. Serão alcançadas pelo Programa Chapéu de Palha, famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais), com filhos ou não, e aquelas com renda familiar mensal per capita entre R\$ 60,01 (sessenta reais e um centavo) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 06 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família.

Art. 4º Fica criada a Comissão Gestora do Programa Chapéu de Palha, composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Planejamento e Gestão, que a coordenará;

II - Secretário da Casa Civil;

III - Secretário da Fazenda;

IV - Secretário de Educação;

V - Secretário de Saúde;

VI – Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

VII - Secretário de Desenvolvimento Econômico;

VIII - Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente;

IX – Secretário de Agricultura e Reforma Agrária;

X - Secretário Especial de Articulação Social;

XI – Secretário Especial de Articulação Regional;

XII - Secretário Especial da Mulher;

XIII – Secretário Especial de Juventude e Emprego;

XIV - Procurador Geral do Estado;

XV - Um Deputado Estadual, indicado pelo Presidente da Assembléia Legislativa.

Art. 5º Fica criada a Comissão Executiva do Programa Chapéu de Palha, composta por representantes de todos os órgãos estaduais cujos titulares estão indicados no artigo anterior, que será coordenada pelo representante da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 6º Constitui benefício financeiro do Programa o pagamento, durante 04 (quatro) meses por ano, de bolsa de até R\$ 190,00 (cento e noventa reais), aos que atenderem aos requisitos do cadastramento, até o limite da lei orçamentária específica.

§1º A Comissão Gestora instituída pelo art. 4º desta Lei disciplinará os requisitos do cadastramento de que trata o *caput* deste artigo.

§2º Caso a família cadastrada seja beneficiária do Programa Bolsa Família, o Estado de Pernambuco arcará com o pagamento da bolsa, de que trata o *caput* deste artigo, em valor variável, de modo que não se possa receber, pelo Programa Bolsa Família e pelo Programa Chapéu de Palha, em conjunto, valor superior a R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

§3º Caso a família cadastrada venha a se beneficiar, durante a execução do Programa Chapéu de Palha, do Programa Bolsa Família, deverá haver a adequação do valor da sua bolsa, de modo que não se possa receber, pelos Programas, em conjunto, valor superior a R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 7º Fica instituída para os jovens entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos, que sejam desempregados em virtude da entressafra da cana-de-açúcar ou que sejam integrantes de família que tenha desempregado em virtude da entressafra da cana-de-açúcar, bolsa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante 04 (quatro) meses por ano, até o limite da lei orçamentária específica, atendidos os requisitos do cadastramento.

§1º Para ser destinatário do benefício de trata o *caput* deste artigo é exigida, obrigatoriamente, a título de contrapartida, a participação em cursos de capacitação profissional.

§2º Caso a família do jovem entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos não seja cadastrada no Programa Bolsa Família, haverá a complementação do valor do benefício até o limite fixado no *caput* do art. 6º.

§3º Caso a família do jovem entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos seja cadastrada no Programa Bolsa Família, o pagamento do benefício de que trata o *caput* deste artigo não se submeterá aos limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º, do art. 6º.

§4º O pagamento do benefício de que trata o *caput* deste artigo não poderá ser efetuado cumulativamente com a bolsa instituída no art. 6º desta Lei.

§5º Para fins do disposto no *caput* deste artigo o Estado de Pernambuco, com a intervenção da Secretaria da Juventude e Emprego, poderá celebrar Convênio com a União, com a intervenção do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 8º Para efeito do pagamento dos benefícios financeiros de que tratam o art. 6º e o art. 7º desta Lei cada família somente poderá cadastrar um beneficiário no Programa, na qualidade de responsável.

Art. 9º Aos destinatários do Programa serão oferecidos cursos de alfabetização alternativa e de capacitação nas áreas de saúde preventiva, meio ambiente, geração de renda, cidadania e reforço alimentar, bem como a participação em atividades relacionadas à preservação do meio ambiente, a serem disciplinados pela Comissão Executiva.

Parágrafo Único. Fica caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público a justificar as contratações por tempo determinado dos capacitadores dos cursos referidos no caput do presente artigo.

Art. 10. Os destinatários do Programa devem, a título de contrapartida, observar as exigências definidas nesta Lei e as

estabelecidas pela Comissão Gestora, que deverão, necessariamente, guardar harmonia com os objetivos do Programa, devendo pelo menos um membro da família cadastrada participar das capacitações oferecidas ou das atividades relacionadas à preservação do meio ambiente.

Art. 11. O Estado de Pernambuco poderá estabelecer parcerias com os Municípios envolvidos, a União, Autarquias, Fundações, organizações não governamentais e outros parceiros potenciais, a fim de assegurar o atingimento dos objetivos do Programa.

Art. 12. Os benefícios que não tenham natureza financeira, previstos na presente Lei, podem ter sua duração estendida além do período da entressafra da cana-de-açúcar.

Art. 13. Esta Lei será regulamentada, por decreto, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação, especialmente no que diz respeito ao detalhamento das competências, bem como às normas de funcionamento e atuação da Comissão Gestora e da Comissão Executiva do Programa Chapéu de Palha.

Art. 14. O Poder Executivo encaminhará projeto de Lei específico para abertura de crédito especial, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, destinado ao estabelecimento da programação orçamentária do Programa instituído pela presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO			
Nº	MUNICÍPIOS	Nº	MUNICÍPIOS
01	ALIANÇA	28	CATENDE
02	BUENOS AYRES	29	CORTÉS
03	CAMUTANGA	30	ESCADA
04	CARPINA	31	GAMELEIRA
05	CHÃ DE ALEGRIA	32	JAQUEIRA
06	CONDADO	33	JOAQUIM NABUCO
07	FERREIROS	34	MARAJAL
08	GLÓRIA DO GOITÁ	35	PALMARES
09	GOIANA	36	PRIMAVERA
10	ITAMBÉ	37	QUIPAPÁ
11	ITAQUITINGA	38	RIBEIRÃO
12	LAGOA DE ITAENGA	39	RIO FORMOSO
13	LAGOA DO CARRO	40	SÃO BENEDITO DO SUL
14	MACAPARANA	41	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
15	NAZARÉ DA MATA	42	SIRINHAÉM
16	PAUDALHO	43	TAMANDARÉ
17	POMBOS	44	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
18	SÃO VICENTE FÉRRER	45	XEXÉU
19	TIMBAÚBA	46	ARAÇOIABA
20	TRACUNHAEM	47	CABO DE SANTO AGOSTINHO
21	VICÊNCIA	48	IGARASSU
22	ÁGUA PRETA	49	IPOJUCA
23	AMARAJI	50	JABOATÃO DOS GUARARAPES
24	BARRA DE GUABIRABA	51	MORENO
25	BARREIROS	52	SÃO LOURENÇO DA MATA
26	BELÉM DE MARIA	53	BARRA DE GUABIRABA
27	BONITO	54	CANHOTINHO

Antônio Figueirôa Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Bringel, Sebastião Rufino.

Indicações

Indicação Nº 1126/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar, com a máxima urgência, o aumento do reservatório de água do município de São Benedito do Sul. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, no Palácio do Governo, Praça da República, Recife-PE; ao Secretário João Bosco, na Av. Cruz Cabugá, nº 111, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 52.040-000; a Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, na Rua Dr. José Mariano, nº 218 - Centro - CEP: 55410-000,a Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Antônio Alves de Aquino, s/n, CEP 55410-000, e ao Sr. Vandeval Bezerra dos Santos, na Rua do Futuro, nº 17, Centro, São Benedito do Sul, CEP 55410-000.

Justificativa
São Benedito do Sul é um município pernambucano, componente da zona da mata sul do Estado. Tem uma população estimada em mais de 11 mil habitantes e assim como muitos municípios pernambucanos, vem enfrentando grandes problemas com o abastecimento d´água. A quantidade de água e o seu armazenamento não são suficientes para atender às demandas da população que, muitas vezes, fica mais de cinco dias sem esse importante líquido. Sendo importante ressaltar que em algumas localidades a escassez é total. O reservatório existente no município não comporta mais a demanda local, sendo, assim, imprescindível o aumento urgente de suacapacidade. É importante registrar, também, que o reservatório de São Benedito do Sul foi construído há 12 anos para um município que contava com apenas quinhentas residências. Hoje, com o aumento da população, são mais de mil residências, havendo, portanto, um aumento populacional bastante expressivo. Isso sem nenhum novo projeto de melhoria das condições de abastecimento de água do município. Portanto, considerando a existência de projetos de ampliação a serem executados por esse Secretaria e diante do sofrimento da população, infere-se ser esta, uma ação de relevante interesse público, necessitando, portanto, de uma atenção especial e urgente do Governador Eduardo Campos e do Secretário João Bosco.
Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2007.

Carla Lapa Deputada

Indicação Nº 1127/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira, no sentido de tomar medidas cabíveis urgentespara evitar as filas na aquisição de ingresso para jogos de futebol nos estádios da capital pernambucana. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**; Secretário de Defesa Social, **Romero Meneses**; Secretário da Fazenda, **Djalmo Leão**;ao Secretário de Esportes, **Nelson Pereira**; Prefeito da Cidade do Recife, **João Paulo**; Presidentes do Sport, **Milton Bivar**; Náutico, **Ricardo Valois**; Santa Cruz, **Edson Nogueira**; ao Diretor Geral do Detran, **Roberto Leandro**, Presidente da ADECON-PE, **Rosana Grimberg** - Rua do Riachuelo, 105 / 219 - Boa Vista - Recife-PE; Presidente da OAB-PE, **Jaime Asfora** e ao Procurador Geral de Justiça, **Dr. Paulo Varejão**.

Justificativa
Não se justificaas filas que o torcedorenfrenta para adquirir seus ingressos para uma partida de futebol. O torcedor merece mais respeito, pois, além de ser um consumidor, trata-se de seu momento de lazer e não pode ser precedido de tamanho stresse. Sugerimos que aexemplo dos mais variados tipos de eventos que ocorrem em nossa capital sejam tomadas as medidas cabíveis para que se criem vários postos de vendas, como lojas, lotéricas, etc a fim de facilitara vida dos freqüentadores dos estádios, evitando-se, também, o superfaturamento dos ingressos fornecidos por atravessadoresonerando mais o bolso dos consumidores. Além desses benefícios ganhantambém, os moradores das redondezas dos estádios com a diminuição da poluição sonora, e com desafogar do trânsito. Dada a violência instalada em nosso meio, não se pode esquecer que os estádios se localizam em áreas residenciais e que os moradores enfrentam o temor de brigas de torcidas e confusões que o afetam ao chegarem ou saírem de suas residências, pois,o simples fato docongestionamento de pedestre é pior do que o de veículos, porque o pedestre de praxe tende a não facilitar a passagem dos

carros.Dessa forma se minimiza vários desconfortos, tantos aos moradores como ao torcedor que como consumidor tem direito a opção de adquirir seus ingressos de modo respeitoso. Na era da tecnologia, da parceria e da informação não nos cabe mais esse tipo de comportamento, portanto, solicito eficácia e empenho administrativo a quem de direito. Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares, a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2007.

Maviael Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 1128/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação, solicitando os bons préstimos na Climatização do Auditório José Rufino da Costa Neto – Escola Arnaldo Alves Cavalcanti, localizado na Rua GenésiaMascena Vêras, S/n, Tabira – PE, CEP- 56.780-000. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 304, Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-010 e ao Ilustríssimo Sr. Adeval Soares do Nascimento, Diretor da Escola Arnaldo Alves Cavalcanti, localizada no na Rua GenésiaMascena Vêras, S/n, Tabira – PE, CEP- 56.780-000.

Justificativa
Fundada sob o decreto Governamental 5708 de 14 de março de 1979, a Escola Arnaldo Alves Cavalcanti está localizada à Rua Genésia Mascena Vêras, nº. 42, Centro, Tabira – PE. Com o objetivo de oferecer o ensino de 1º grau. Posteriormente com a Portaria 2036 de 07 de abril de 1982, foi reconhecido o Curso de Auxiliar de Escritório, com habilitações profissionais de 2º grau (substituído mais tarde por Estudos Gerais e em seguida pelo Ensino Médio, atualmente), e no ano de 1985 com a Portaria 2773 de 25 de setembro foi oficializado o Curso de Magistério, substituído peço Curso Normal Médio no ano de 2000, e em 2002 com a Portaria 5119 de 23 de julho foi autorizado o funcionamento do Projeto Avançar, Aceleração no Ensino Médio. Possuindo uma área de aproximadamente 9.000 m² dos quais, 5.700m² estão construídos, com 17 sala de aulas, energia elétrica estabilizada, auditório com assento para mais de 320 pessoas, um ginásio e uma quadra de esportes, biblioteca equipada, sala de vídeo, Central de Tecnologia Escolar, área de lazer coberta, espaço suficiente para a recreação dos alunos, sala de estudo, sala de Educação Física, Almoxarifado, cozinha equipada, merenda de qualidade, depósito para merenda, quarto de livros, Laboratório e Informática equipado com internet, sala de professores, arborização e horta, Grêmio Estudantil, sala de Educador de apoio, Equipe Gestora completa e profissionais especializados nas diversas áreas do conhecimento, e no ano de 2007 estão matriculados 1982 alunos. A Escola Arnaldo Alves Cavalcanti no intuito de proporcionar um ambiente adequado que contribua de forma eficaz com a melhoria da qualidade de ensino, necessita da climatização de seu auditório onde ocorrem palestras que contribui no processo ensino aprendizagem, como também todas as atividades artísticas brilhantemente desenvolvidas pelos seus alunos. Sendo assim, diante da necessidade oferecer um ambiente agradável aos alunos, através da climatização do referido espaço, solicito aos meus pares o apoio e a aprovação desta proposição. Sala das Reuniões em 01 de junho de 2007.
Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2007.

Teresa Leitão Deputada

Indicação Nº 1129/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos; ao Prefeito de Petrolina, Sr. Odacy Amorim de Souza; Prefeito de Afrânio, Sr. Adalberto Cavalcanti Rodrigues;Prefeito de Dormentes, Sr. Geomarco Coelho de Souza; Prefeito de Lagoa Grande, Sr. José Robson Ramos de Amorim; Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Sr. Leandro Rodrigues Duarte; Prefeito de Orocó, Sr. Valdir de Novaes Amando; Prefeito de Cabrobó, Sr. Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti; Prefeito de Terra Nova, Sr. Amâncio de Sá Araújo; e ao Presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - Condepe-Fidem, Sr. Luiz Quidal Coutinho, no sentido de que promovam estudos e ações efetivas para que seja instituída a **Região Metropolitana de Petrolina**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Humberto Costa, DD. Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho; DD. Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; e à imprensa de Petrolina.

Justificativa

Pela grande distância da capital e dos demais centros urbanos de expressão no Nordeste, por congregar municípios de economia ascendente e harmônica em torno do pólo frutivinícola, pela necessidade crescente de obras de infraestrutura, pela expressiva população que possui, pelo desenvolvimento da cultura, do ensino, da área de saúde e do comércio e serviços, a Microrregião de Petrolina está pronta para assumir seu próprio destino e adquirir mais independência na decisão sobre os investimentos públicos necessários ao seu desenvolvimento.

A Região congrega 8 municípios - Petrolina, Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó e Terra Nova - ocupa 15% do território do estado com população estimada em 30 mil habitantes. Entre os anos de 1999 e 2004 apresentou uma taxa de crescimento de 8,48%, assumindo o primeiro lugar em expansão econômica das demais regiões de desenvolvimento do estado, incluindo a Região Metropolitana que cresceu 2,72%, no mesmo período.

Na economia da microrregião destaca-se a fruticultura, horticultura e floricultura e, na agroindústria, a vitivinicultura, com produção de vinhos finos de mesa, conhecidos nacional e internacionalmente. Detém 15% do mercado nacional de produtos vitivinícolas, sendo a única região do mundo a colher duas safras de uva por ano.

Além disso, a microrregião é um dos principais produtores de frutas do país, sendo responsável por 30% das exportações brasileiras nessa área. Destaca-se como produtora de manga (a maior do país), côco-da-baia (3º do país) banana (10º lugar), laranja, maracujá, melancia, melão, entre outras. A agropecuária também tem destaque com o município de Cabrobó responsável por 60% da produção de arroz e 17% da produção de cebola do estado. A caprinocultura e a bovinocultura são exploradas com destaque para Petrolina e Dormentes, maiores produtores de ovinos do estado. A bovinocultura é uma atividade direcionada para a produção de derivados do leite, principalmente doce-de-leite, nos municípios de Afrânio e Dormentes, que também produzem de forma destacada iogurte.

A dinâmica econômica da microrregião tem favorecido o desenvolvimento de outras cadeias produtivas, a exemplo do terciário moderno: serviços médicos e jurídicos, turismo de negócios e ensino técnico e superior. No referente aos serviços de saúde e educação, existem 14 hospitais e 578 leitos atendendo a região e quase 300 estabelecimentos educacionais perfazendo um total de 127.000 alunos matriculados. É a única região fora da Metropolitana que possui uma unidade da Universidade Federal, a UNIVASF - Universidade Federal do vale do São Francisco, com sede na cidade de Petrolina e voltada para o desenvolvimento regional e contando com mais de 13 cursos de graduação e pós-graduação.

A principal cidade da microrregião é Petrolina responsável por 70% do PIB da região. Encontra-se equidistante das mais importantes regiões metropolitanas do Nordeste (aproximadamente 800km) - Recife, Fortaleza e Salvador - trazendo vantagens logísticas e trocas comerciais através do seu aeroporto Senador Nilo Coelho. Este último foi ampliado e estradas como a da Uva e do Vinho foram asfaltadas para escoar a produção regional. O progresso dotou Petrolina de uma infra-estrutura urbana, apresentando hoje uma taxa de urbanização maior que 75%, e a transformando no pólo médico-hospitalar e acadêmico, atendendo habitantes da região e de outros estados.

Influenciando fortemente o crescimento econômico da região, ao lado de Petrolina, vêm as cidades de Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande. A primeira apresenta um crescimento de 10% ao ano, tendo em 2004 um PIB na ordem de 270 milhões de reais, sendo o segundo maior da Região. Possui mais de 34 empresas de cultivo de uva, empregando entorno de 580 pessoas no setor.

O Município de Lagoa Grande, conhecido em todo o Brasil como a capital da uva e do vinho do Nordeste, se encontra a 54km de Petrolina e é o principal produtor de uvas e de vinho do Estado. Possui uma produção anual de 20,5 milhões de kg de uvas e de sete milhões de litros de vinho, exportando parte deste volume para outros países e diversos estados brasileiros, movimentando um negócio de, aproximadamente, 50 milhões de reais. No município existem cerca de dez vinícolas, responsáveis pela geração de 10,5 mil empregos. É o terceiro PIB da Região estando, em 2004, na ordem de 120 milhões de reais.

A cultura do artesanato predomina em todos os municípios, apresentando cada um suas particularidades locais ora em couro, ora em madeira, barro ou pedra-sabão. Festas populares e religiosas são outros atrativos bem como as feiras livres. A Festa da Uva e do Vinho comemorativa à safra, em outubro, tornou-se mais uma das atrações turísticas da região tendo o enoturismo, atualmente, atraído entorno de 2,5 mil turistas por mês.

Diante do aqui exposto, defendemos a constituição de uma Região Metropolitana de Petrolina e fazemos esta indicação ao Governo do Estado para que, através da Agência Condepe/Fidem e ouvindo os municípios atingidos, seja estudada a possibilidade de transformar a Microrregião de Petrolina na terceira Região Metropolitana do Estado, seguindo-se a Caruaru.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.

Terezinha Nunes Deputada

Indicação Nº 1130/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de autorizar a inclusão da Associação de Amparo Assistencial da Cidade de Cachoeirinha e Região, localizada, em Cachoeirinha, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município, e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Liberdade FM, Agreste FM, Mandacaru, todos em Caruaru, bem como a Rádio Couraço FM, em Cachoeirinha.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco é um mecanismo dos mais valiosos para as comunidades carentes. Esta ação obteve uma aprovação maciça da população, tendo em vista o benefício que irá oferecer a centenas de famílias que não dispõem de muitos recursos para alimentar seus filhos e para sua própria sobrevivência.

Esta é a realidade que vem sendo vivenciada por grande parte das comunidades carentes em todo o Estado de Pernambuco, por esta razão, solicitamos a inclusão da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ASSISTENCIAL DA CIDADE DE CAHOEIRINHA E REGIÃO, no município acima mencionado.

A entidade dispõe atualmente, de todas as qualificações necessárias inclusive sede própria para a distribuição do leite para as pessoas carente daquela comunidade.

Visto exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação Nº 1131/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Humberto Costa**, DD. Secretário Estadual das Cidades; e ao **Exmo. Sr. Dr. Nelson Pereira**, DD. Secretário Estadual de Esportes; no sentido de enviandem esforços necessários com visando instituírem o **PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE, nos moldes adotados pela Prefeitura da Cidade do Recife, IMPLANTANDO-O NOS MUNICIPIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TAQUARITINGA DO NORTE, BREJO DA MADRE DE DEUS, TORITAMA, JATAÚBA, VERTENTES e NAZARÉ DA MATA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará;**Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal;**Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César; José Gilson Carlos da Silva; Rogéria Cristina Coelho; e José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Ilma. Sra. Denise Helena Delmiro Souza**, DD. Diretora do Jornal Atitude, a Rua Vigário Tejo, 24, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valdeir José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Mãre de Deus; **Exmo. Sr. José Marcelo Andrade**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador José Simplício Neto**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, todos em Toritama; **Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Jataúba; ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal**, na Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes; ao **Ilmo. Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho**, a Rua Dom Moura, 1393, Centro; ao **Ilmo. Sr. Dário Veiga**, na Rádio Nazaré FM, a Rua Deoclides de Andrade Lima, 151, Centro; ambos em Nazaré da Mata;

Justificativa

Atividades físicas de forma regular e com orientação adequada é o que a Prefeitura do Recife passou a oferecer com a implantação do Programa Academia da Cidade. O programa permite a integração de diversas ações de saúde, tanto de atividades preventivas como de recuperação, e abre uma grande perspectiva para o desenvolvimento de práticas multidisciplinares em conjunto com outros setores da sociedade.

A Academia da Cidade também fortalece o processo de inclusão social e aumenta a auto-estima das pessoas, criando oportunidades para a melhoria de estilo de vida da população de todas as faixas etárias e classes sociais. Contribui ainda para a redescoberta dos espaços públicos para o esporte, lazer e convivência coletiva, como praças, parques e outros espaços públicos. O programa faz parte de um conjunto de medidas adotadas, que objetiva cuidar da saúde do cidadão através de políticas direcionadas para a construção de uma Cidade Saudável. O Programa Academia da Cidade é comprometido com a inclusão social, pois democratiza o acesso ao exercício físico com orientação adequada, contribuindo para garantia de atenção integral à saúde, com a divulgação de hábitos saudáveis e combate às doenças crônico-degenerativas. *Fonte: http://www.recife.pe.gov.br*

Diante do exposto, apelamos ao Governo do Estado para que, através dos seus competentes Órgãos, envide esforços necessários visando instituir o *Programa Academia da Cidade*, nos moldes adotados pela Prefeitura da Cidade do Recife, implantando-o nos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte, Brejo da Madre de Deus, Toritama, Jataúba, Vertentes e Nazaré da Mata, em parceria com as Prefeituras destes municípios.

Com tal ação sócio-esportivo-educativa, o Governo de Pernambuco proporcionará condições para uma vida mais saudável, principalmente àquelas populações detentoras de poucos recursos, sem acesso a estabelecimentos que ofereçam prevenção de males decorrentes da falta de exercícios físicos.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.

Antônio Figueirã
Deputado

Indicação Nº 1132/2007

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Luciano Lucena de Meneses; ao Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape, Adm. Fernando Bezerra Coelho; e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Carlos Eduardo Casanova , para que adotem, urgentemente, medidas visando a implantação de um Posto do Corpo de Bombeiros no Complexo Industrial Portuário de Suape. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Luciano Lucena de Meneses; ao Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape, Adm. Fernando Bezerra Coelho; e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Carlos Eduardo Casanova.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Luciano Lucena de Meneses; ao Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape, Adm. Fernando Bezerra Coelho; e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Carlos Eduardo Casanova.

Justificativa

A implantação de um Posto do Corpo de Bombeiros no Complexo Industrial Portuário de Suape, é uma providência que, se adotada, ira beneficiar as indústrias ali instaladas, alem de ser uma reivindicação antiga, já solicitada por diversas vezes nesta Casa, ao Governo anterior, sem que fosse dada a devida atenção.

Conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado atualmente em Suape, estamos apresentando a presente Indicação, ao mesmo tempo em que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para esta proposição, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 1133/2007

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Transportes, Deputado Sebastião Oliveira e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, Dr. Eugênio Moraes, para que adotem, urgentemente, medidas visando a pavimentação do acoplamento da Rodovia Miguel Arraes de Alencar, com a BR-101 Sul, na altura do Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Transportes, Deputado Sebastião Oliveira;ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, Dr. Eugênio Moraes; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira,Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira,Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva,Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000; e ao Jornalista José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395.

Justificativa

A pavimentação do acoplamento da Rodovia Miguel Arraes de Alencar, com a BR-101 Sul, na altura do Distrito de Ponte dos Carvalhos, é uma providência que, se adotada, ira beneficiar a comunidade daquele Distrito que nos dias atuais se utilizam bastante da Rodovia Miguel Arraes, que liga a BR-101 duplicada, a antiga.

A construção da Rodovia Miguel Arraes, era uma aspiração antiga da comunidade de Ponte dos Carvalhos, que necessitava de uma ligação pavimentada com a BR-101, sonho este que se tornou realidade neste ano de 2007, quando o Prefeito Lula Cabral inaugurou aquela importantíssima via de acesso ao lado do Governador Eduardo Campos, beneficiando mais diretamente os moradores da comunidade de Santo Estevão, faltando apenas para que a obra fique completa a pavimentação do acoplamento da citada Rodovia com a BR-101 Sul.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho no Parlamento Estadual, me sinto na obrigação de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que as pessoas que trafegam na Rodovia Miguel Arraes de Alencar possam ter maior segurança e conforto ao se dirigirem à BR-101 Sul, bem como quando se dirigirem ao Distrito de Ponte dos Carvalhos, na esperança de que as Autoridades acima nominadas, possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 1134/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., no sentido de de que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Doutor **Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. **Sebastião Oliveira**, Secretário Estadual de Transportes, no sentido de viabilizar recapeamento asfáltico no acesso ao aeroporto de Araripina, numa extensão de 1,5 Km. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/nº - Centro - Araripina - PE, **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, **Prefeitura Municipal de Bodocó**, sito à Av. Floriano Peixoto, n.º 78, Centro, Bodocó - PE, **Câmara de**

Vereadores de Bodocó, sito à Rua Nininha Lócio, 294, Centro - Bodocó - PE, **Prefeitura Municipal de Ouricuri**, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 - CEP: 56200-000, **Câmara Municipal de Ouricuri**, sito à Profª. Carmélia Cardoso Jaques, nº 220, Ouricuri, CEP: 56200-000, **Prefeitura Municipal de Exu**, sito à Rua Eufrasio Alencar, 13 - CEP: 56230-000, **Câmara Municipal de Exu**, sito à , **Prefeitura Municipal de Ipubi**, **Câmara Municipal de Ipubi**, sito à Rua da Matriz, s/nº, **Prefeitura Municipal de Trindade**, sito à Av. Central Sul, 567 - CEP: 56250-000, **Câmara Municipal de Trindade**, sito à Rua Presidente Dutra, s/nº, Centro - Trindade - PE,

Justificativa

O município de Araripina é de grande importância para o Estado, bem como em âmbito nacional, por ser um dos maiores fornecedores de gesso. Contudo, é bastante carente de infraestrutura básica, principalmente o que tange ao asfaltamento de suas vias.

Vimos através desta, solicitar que seja executado recapeamento asfáltico no acesso ao aeroporto de Araripina, numa extensão de 1,5 Km, visto que o mesmo encontra-se hoje intransitável, e este recapeamento irá beneficiar não só a região do Araripe, como também facilitar o acesso ao estado do Piauí, viabilizando o transporte dos produtos do pólo gesseiro, bem como aumentando a demanda de vôos por semana.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007.

Bringel
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 570/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentaisque seja realizada Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em data e local a serem definidos, para tratar da Reforma Política e da PEC - Proposta de Emenda Constitucional nº 06, tendo como convidados o Senador **Sérgio Guerra** (PSDB/PE) e o Deputado Federal **Flávio Dino**, (PcdoB/MA), para proferirem palestras sobre os temas acima abordados, respectivamente, da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos convidados acima relacionados.

Justificativa

A PEC - Proposta de Emenda Constitucional nº 06 que prevê a unificação das eleições no país em 2010, foi tema abordado no encontro dos prefeitos nordestinos, que aconteceu na cidade do Recife, e um dos palestrantes foi o deputado federal Flavio Dino do Pcdob (Maranhão), onde sua proposta é de: prorrogar os mandatos de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos de 2004 e 2006, visando a realização de eleições gerais em 2010.

Somos sabedores que as eleições gerais barateiam as campanhas, diminuindo a influência do poder econômico e a corrupção; dão maior coerência às alianças políticas municipais, estaduais e federais, que hoje andam descasadas; e evitam que a cada 18 meses se paralise a ação administrativa e legislativa para se fazer campanha, depende.

Entendemos como “emergencial” a aprovação da PEC, a unificação das eleições tornaria viável o financiamento público de campanha por diminuir as despesas pela metade. A proposta em tramitação no congresso prevê gastos de R\$ 7,00 por eleitor – totalizando R\$ 840 milhões – a cada eleição, de dois em dois anos. se aprovada a mudança, haveria a mesma despesa, só que a cada 4 anos.

Portanto, para que possamos esclarecer todos os assuntos que se referiram à PEC , é que solicitamos este requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2007

Bringel
Deputado

REPUBLICADO

Requerimento Nº 590/2007

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar, pelo falecimento da Senhora Maria José da Silva, ocorrido recentemente no Distrito de Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Família enlutada, na pessoa do Professor Hamilton José da Silva, com endereço na Rua da Vitória, 69, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.500-000.

Justificativa

O falecimento da Senhora Maria José da Silva, consternou a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la, constatava-se de um figura humana muito querida, amiga, uma mulher digna de respeito e dedicada a família.

Como representante do Povo do Cabo na Casa de Joaquim Nabuco e tendo conhecido a falecida, não poderia deixar de registrar, com o mais profundo sentimento de pesar, o falecimento da Senhora Maria José, numa homenagem póstuma a uma criatura que em vida soube conquistar seu espaço e construir sua história, deixando um importante legado moral.

A pessoa boa, não morre, transcende outra dimensão, ficando os seus feitos e realizações registrados nas mentes e nos corações daqueles que tiveram a oportunidade de lhe conhecer. Com certeza podemos afirmar que a falecida deixou um grande legado e é um exemplo a ser seguido, não apenas pelos seus familiares, mais por todos que conviveram com a mesma.

Queremos finalmente, rogar ao nosso Deus que a Senhora Maria José da Silva, na casa do Pai, encontre a paz e a recompensa pelo dever cumprido e pelo bem que praticou a terra.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2007

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento Nº 591/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Antônio José de Oliveira**.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à esposa, **Ivanilda Hermenegilda de Oliveira**; aos filhos **Maria Solange de Oliveira Feitoza**, **Sandra de Oliveira**, **João Batista de Oliveira**, **Domingos Sávio de Oliveira** e **Márcio Adriano Oliveira**, todos com endereço na Av. Miguel Pereira Neto, 714, Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000.

Justificativa

O Sr. Antônio José de Oliveira faleceu no último dia 26 de maio do corrente ano, aos 65 anos, deixando uma lacuna que jamais será preenchida pelo exemplo de homem íntegro, simples e trabalhador que foi.

Natural de Cupira, onde era muito querido, casou-se com Ivanilda Hermenegilda com quem teve cinco filhos: Maria Solange, Sandra Oliveira, João Batista, Domingos Sávio e Adriano Oliveira. Ele os criou com muito amor e zelo, educando-os para a vida.

Que seus familiares e amigos busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que souberam valorizar o amor ao próximo antes de todas as coisas.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, é justo que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Pesar, transmitindo nossas sentidas condolências à família, pela perda irreparável do Sr. Antônio José de Oliveira.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 592/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Grupo JB Açúcar e Álcool pela implantação de uma fábrica de Gás Carbônico da Carbo Gás, em Vitória de Santo Antão - Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao :

Ilmo. Sr. Presidente do Grupo JB Açúcar e Álcool - Dr. Jaime Beltrão Junior, (Rodovia PE 45 Km 14,4, Engenho Cachoeirinha, Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55602-970); Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta do Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Dr. Gamaliel da Costa Gomes - Av. Boa Viagem, nº 1252, 2º andar, Edf. Aquarela, Boa Viagem, Recife - PE; Ilmo. Dr. Alexandre Ferrer - Engarrafamento Pitú Ltda, BR 232, Km 54, Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

Com um investimento da ordem de R\$ 8 milhões, o Grupo JB está implantando uma terceira fábrica de gás carbônico, classificado de alta pureza. A nova unidade da Carbo Gás, deverá começar a operar em outubro e está localizada no município de Vitória de Santo Antãoe terá capacidade de comprimir e resfriar 1,5 tonelada/hora de CO2 puro, numa primeira fase, chegando a três toneladas em dois anos. Devido a automação da fábrica a previsão é de criação de 15 novos empregos.

A nova fábrica teráuma previsão de faturamento de oito milhões este ano, que representará um crescimento de 80% do faturamento do Grupo JB nesta área, na comparação com 2006. Com a operação em plena carga chegará aos quinze milhões de reais anualmente. Importante ressaltar que a primeira fábrica da Carbo Gás começou a operar há três anos em Vitória. Em 2006, o Grupo JB construiu uma segunda unidade em Linhares, Espírito Santo. O investimento de Vitória será instalado ao lado da primeira planta do grupo no mesmo município.

As fábricas da Carbo Gás são as mais modernas em operação no mundo, produzindo gás de alta pureza para carbonatação de refrigerantes, aplicações na indústria química e petroquímica, além de congelamento na indústria de alimentos. As unidades atendema mais de 50 clientes do Pará ao Rio de Janeiro, estendendo até o Mato Grosso, com frota própria para transporte e tanques de armazenagem do produto. Entre os principais clientes estão Ambev, Belco,Frevo, Chesf e Grupo M&G.

Em se tratando de iniciativa que pontifica o reconhecimento deste Poder diante desse investimento de tantos benefícios a economia do Estado e região, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2007

Elias Lira
Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2007.

Às dez horas do dia dezesseis de maio de dois mil e sete, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta

Assembleia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado e Sílvio Costa Filho, membros efetivos, e Eduardo Porto, membro suplente. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: **Projeto de Lei Ordinária N.º 127/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 128/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Introdúz alterações na Lei N.º 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Eduardo Porto**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 129/2007**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigação de informar o consumidor sobre a composição da carga tributária na formação dos preços dos produtos.), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 130/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Projeto de Turismo Educativo e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 131/2007**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Determina a obrigatoriedade da realização do “teste da orelhinha”, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 132/2007**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei N.º 12.432, de setembro de 2003 com o escopo de redefinir os critérios de distribuição de parte do ICMS sócio-ambiental que cabe aos Municípios, prevendo incremento na participação para aqueles que sediem ou venham a sediar presídios e penitenciárias.), **distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 134/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei N.º 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 135/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Modifica a Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, ampliando a duração da licença à gestante e à adotante, e assegura o direito da licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais.), **distribuído para o Deputado Coronel José Alves**. Foi retirado de pauta o **Projeto de Lei Ordinária N.º 108/2007**, da Mesa Diretora (Ementa: Reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras Providências.). Na seqüência, foram discutidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar N.º 52/2007**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Altera a redação do artigo 1.º da Lei Complementar N.º 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Sílvio Costa Filho, que apresentou parecer pela rejeição, matéria rejeitada por unanimidade; **Emenda Aditiva N.º 01**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, **Emenda Modificativa N.º 02**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, **Emenda Aditiva N.º 03**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho **ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Estrutura o sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da empresa Pernambucana de transporte intermunicipal – EPTI, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Eduardo Porto, que apresentou parecer favorável ao Projeto e rejeitando as três Emendas, parecer de rejeição aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 122/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Cria cargos que indica, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável, aprovado por unanimidade. Discussão extra- pauta: Projeto de Lei Ordinária 102/2007, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera o inciso I do artigo 15 da Lei Complementar N.º 059, de 05 de julho de 2004), relatado pelo Deputado Manoel Ferreira, que apresentou parecer favorável, aprovado por unanimidade. Foram ainda retiradas de pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária N.º 63/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado 5% (cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.), rejeitado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por vício de inconstitucionalidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 85/2007**, de autoria do deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proíbe em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais de rede privada e filantrópicas e dá outras providências.), aguardando parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; **Projeto de Lei Ordinária N.º 87/2007**, autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obriga as empresas locadoras de automóveis que prestam serviços de administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, bem como as concessionárias de serviços públicos a terem seus automóveis licenciados no estado de Pernambuco.), rejeitado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por vício de inconstitucionalidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 88/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obriga a distribuição gratuita de folheto informativo da prevenção às DST’s e de preservativos e dá outras providências), rejeitado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por vício de inconstitucionalidade. Não havendo mais o que discutir, o presidente convocou todos os Deputados para Audiência Pública a ser realizada na próxima quarta feira, dia 23 de maio de 2007, com o Secretário da Fazenda Dr. Djalmo de Oliveira Leão, quando será apresentado o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente primeiro quadrimestre de 2007. Posteriormente, declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2007.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Antônio Moraes
Deputado Manoel Ferreira
Deputado Marcantônio Dourado
Deputado Coronel José Alves
Deputado Sílvio Costa Filho

Suplentes:

Deputado Eduardo Porto

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2007.

Às dez horas do dia vinte e três de maio de dois mil e sete, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados André Campos, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti e Sílvio Costa Filho, membros efetivos. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: **Projeto de Lei Ordinária N.º 137/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a inegibilidade de apresentação da carteira da Ordem dos Músicos do Brasil na participação de artistas em shows e atividades afins que ocorram no Estado de Pernambuco), **distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 138/2007**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado André Campos**; **Projeto de Lei Ordinária N.º 139/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Geraldo Coelho**. Na seqüência, foram discutidas as seguintes matérias: **Emenda Aditiva N.º 04**, **Emenda Aditiva N.º 05**, **Emenda Modificativa N.º 06**, **ao Projeto de Lei N.º 78/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Estrutura o Sistema de Transportes Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipal – EPTI, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado André Campos, que apresentou parecer favorável às quatro matérias, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 127/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Sílvio Costa Filho, que apresentou parecer favorável à matéria, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 134/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei N.º 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, que apresentou parecer favorável à matéria, aprovado por unanimidade. Foram ainda retiradas de pauta as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária N.º 80/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências.), retirado de pauta a pedido do Presidente, devido à ausência do relator; **Projeto de Lei Ordinária N.º 85/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais de rede privada e filantrópica e dá outras providências.), retirado de pauta a pedido do Presidente, em face da ausência do relator; **Projeto de Lei Ordinária N.º 89/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui para os doadores de sangue do Estado de Pernambuco, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos.), retirado de pauta (aguardando parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça); **Projeto de Lei Ordinária N.º 91/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades, postos de saúde e similares, a ter em funcionamento um aparelho auto-desfibrilador e dá outras providências.), retirado de pauta (aguardando parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça); **Projeto de Lei Ordinária N.º 94/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as Placas de Ruas, Avenidas, Praças, Parques e Edifícios Públicos com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que as originou.), retirado de pauta (rejeitado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por vício de inconstitucionalidade.); **Projeto de Lei Ordinária N.º 96/2007**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Altera a Lei N.º 12.310, de 19 de dezembro de 2002.), retirado de pauta para entrada de substitutivo; **Projeto de Lei Ordinária N.º 135/2007**, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco (Ementa: Modifica a Lei 6.123, de 20 de julho de 1968 e alterações, ampliando a duração da licença à gestante e à adotante, e assegura o direito da licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais.), retirado de pauta pelo Presidente, devido a ausência do relator. Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2007.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado André Campos

Deputado Marcantônio Dourado

Deputado Mavíael Cavalcanti

Deputado Sílvio Costa Filho

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 06 de junho de 2007, às 14:30 horas.

Onde se Lê:

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007
Autor: Poder Executivo

Institui o *Programa Chapéu de Palha* e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 10ª e 11ª Comissões.

Com Emenda Aditiva nº 02 de autoria do Poder Executivo para o 2º Turno, que depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2007.

Leia-se:

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007
Autor: Poder Executivo

Institui o *Programa Chapéu de Palha* e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 10ª e 11ª Comissões.

Com Emenda Aditiva nº 02 de autoria do Poder Executivo para o 2º Turno, que depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2007.

Portarias

PORTARIA Nº 300/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 167/2007, do Deputado Soldado Moisés,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nostermos daLei nº 11.614/98,comaalteraçãoque lhefoi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDSON JOSÉ DE MELO DA SILVA	Assesor Especial/ PL-ASC	109,46%	120%
JOSÉ FERNANDO GODOFREDO LUCKWU	Assesor Especial/ PL-ASC	105,79%	28,32%
JUCINEIDE GOMES FARIAS	Assesor Especial/ PL-ASC	77,47%	98%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de Junho de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 122/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005300/2007, do Deputado Luciano Moura,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ANTÔNIO CARLOS BRITO DE ARAÚJO**, matrícula nº 179.889-8, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 06 de junho de 2007

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº123/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 910126/2007, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **MARIA ÁUREA CUNHA LIMA DE LIRA**,ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa,06de junho de 2007

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 124/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 910126/2007, do Deputado Mavíael Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **MARIA TARCIANA CORREIA DE MORAIS**, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa,06 de junho de 2007

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral